



# MP MEMÓRIA

*O que, com efeito, é o presente? No infinito da duração, um ponto minúsculo e que foge incessantemente; um instante que, mal nasce, morre. Mal falei, mal agi e minhas palavras e meus atos naufragam no reino de Memória. São palavras, ao mesmo tempo banais e profundas, do jovem Goethe: não existe presente, apenas um devir [...] Condenada a uma eterna transfiguração, uma pretensa ciência do presente se metamorfosearia, a cada momento de seu ser, em ciência do passado.*

(Marc Bloch. **Apologia da história ou o ofício de historiador** (1941). Rio de Janeiro: Zahar, 2001. p. 60)

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PROGRAMA MEMÓRIA INSTITUCIONAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**

# ***MP MEMÓRIA***

**INSTRUMENTO DE DIVULGAÇÃO  
PERMANENTE DO PROGRAMA**

# PROGRAMA MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

*Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro*  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

*Nilde Cardoso Macedo Sandes*  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
JURÍDICOS

*Regina Maria da Costa Leite*  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

*Regina Lúcia de Almeida Rocha*  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*Abelardo Teixeira Baluz*  
DIRETOR-GERAL

*Lusival Santos Gaspar Dutra*  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

## COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA

*Washington Luiz Maciel Cantanhêde*  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
COORDENADOR

*Ana Luíza Almeida Ferro*  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

*Cláudio Luiz Frazão Ribeiro*  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

*Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos*  
COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

*Fernando Cardoso Ferreira*  
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO

*João Raymundo Leitão*  
PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO  
MEMBRO HONORÁRIO

*Reinaldo Campos Castro*  
PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO  
MEMBRO HONORÁRIO

## MP MEMÓRIA

Instrumento de divulgação permanente do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão  
n.º 1 - São Luís, Maranhão, dezembro de 2008

**Pesquisa, texto, seleção das  
ilustrações e sistematização**  
Washington Luiz Maciel Cantanhêde

**Concepção do Formato**  
Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos  
Washington Luiz Maciel Cantanhêde

**Supervisão e Normalização**  
Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos

**Fotografias Atuais**  
Coordenadoria de Comunicação/PGJ  
Joana Angélica Jansen de Araújo  
Merval de Jesus Gonçalves Filho  
Romeu Ribeiro

**Editoração**  
José Ribamar Oliveira

**Capa**  
Maria de Ribamar Aguiar Costa

**Impressão**  
Setagraf - RT Comércio Serviços  
e Representações e Editora Ltda



# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<i>Washington Luiz Maciel Cantanhêde</i>	
<b>ENTREVISTA.....</b>	<b>9</b>
Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro	
<b>ENTREVISTA .....</b>	<b>10</b>
<i>Francisco das Chagas Barros de Sousa</i>	
<b>ENTREVISTA .....</b>	<b>11</b>
<i>Raimundo Nonato de Carvalho Filho</i>	
<b>O PATRONO DO MP.....</b>	<b>12</b>
<b>PROMOTORES PIONEIROS .....</b>	<b>22</b>
<i>Joaquim Marianno Franco de Sá .....</i>	<b>22</b>
<i>Francisco Correa Leal .....</i>	<b>24</b>
<b>PLANO EDITORIAL E POLÍTICA DOCUMENTAL .....</b>	<b>26</b>
<b>MEMORIAL .....</b>	<b>34</b>
<i>Localização do Memorial.....</i>	<b>40</b>
<i>Galeria dos Procuradores-Gerais de Justiça.....</i>	<b>42</b>
<i>Galeria dos Corregedores-Gerais do Ministério Público .....</i>	<b>44</b>
<i>Origem da PGJ.....</i>	<b>46</b>
<i>Origem da CGMP.....</i>	<b>47</b>
<b>CONCURSO .....</b>	<b>48</b>
<b>MEMBROS DO MP .....</b>	<b>51</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>58</b>
<b>NOTAS SOBRE AS ILUSTRAÇÕES DA CAPA .....</b>	<b>60</b>

## PROGRAMA MEMÓRIA: ORIGEM, OBJETIVOS, CONTEÚDO E AÇÕES

Mediante a Portaria N° 2.447, de 26 de dezembro de 2002, do Procurador-Geral de Justiça, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, foi nomeada uma “Comissão Coordenadora da Memória do Ministério Público do Estado do Maranhão”, composta pelo Procurador de Justiça João Raymundo Leitão (Coordenador), pelo Promotor de Justiça Washington Luiz Maciel Cantanhêde, pela Diretora da Biblioteca da PGJ Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos e pela Chefe da Assessoria de Comunicação da PGJ Waldenice Oliveira. Pouco depois, a Comissão teve sua composição ampliada, com a designação do Procurador de Justiça Reinaldo Campos Castro para integrá-la. Começava o PROJETO MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

O trabalho de resgate da memória institucional, confiado à Comissão, teve início em 2003 e sem diretrizes claras, por isso que executado com muita dificuldade naquele ano inaugural. Em dezembro, foi apresentado o primeiro dos resultados do referido Projeto: o volume inaugural da série “Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história”, intitulado Marcos Legais, uma coletânea da legislação de regência do Ministério Público Estadual ao longo de todo o período republicano.

Horizontes mais largos, todavia, já se delineavam em 12 de dezembro de 2003, no lançamento do livro Marcos Legais, por ocasião das comemorações alusivas ao Dia Nacional do Ministério Público (14 de dezembro), quando foi realizada farta distribuição de exemplares da obra aos membros da Instituição e convidados presentes na solenidade realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça. Já estavam claros quais os passos do Projeto Memória em 2004:

- a) montagem e inauguração do Memorial do Ministério Público;
- b) publicação do segundo volume da série “Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história”, com transcrição da correspondência dos promotores públicos do Império, existente no Arquivo Público do Estado;
- c) publicação do conteúdo do primeiro volume em sítio específico do portal da Procuradoria Geral de Justiça na Internet;
- d) distribuição gratuita de exemplares do referido trabalho não só aos membros do Ministério Público Estadual, às autoridades e aos dirigentes de outros Ministérios Públicos, mas a entidades de referência em pesquisa, nacionais e estrangeiras, assim como a entidades culturais maranhenses sem fins lucrativos, com recomendação para que os colocassem à venda, a fim de permitir o acesso do grande público ao conteúdo da obra;
- e) instituição do concurso de monografias sobre a Instituição; e
- f) implementação de uma política de proteção e recuperação da documentação histórica da Instituição, existente no próprio arquivo e em outros arquivos públicos oficiais, esboçada com a previsão de um convênio entre a Procuradoria Geral de Justiça e o Arquivo Público do Estado, cuja minuta chegou a ser elaborada.

Em março de 2004, cuidou-se de elaborar uma minuta de proposta de resolução transformando o Projeto Memória em programa, portanto com atuação permanente. Discutida e aprovada na Comissão, com poucas emendas, foi encaminhada ao Exmo. Sr. Procurador-Geral, que, adotando-a como proposta, apresentou-a, depois, ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Finalmente, em sessão realizada no dia 8 de junho, foi a proposta de resolução aprovada pelo Colégio de Procuradores, recebendo o N° 04/2004 (publicada no Diário Oficial do Estado/Diário da Justiça de 16 de junho), instituindo, como manifestações do Programa :

I – o Memorial do Ministério Público Estadual, espaço para a exposição de objetos, obras de arte e documentos destinados à evocação da história da Instituição, localizado em imóvel determinado pelo Procurador-Geral de Justiça, integrando seu acervo, obrigatoriamente:

- a) Nicho do Patrono do Ministério Público, Promotor Público Celso Magalhães;
- b) Galeria dos ex-Procuradores Gerais e dos ex-Corregedores-Gerais do Ministério Público;
- c) Documentos históricos de fundamental importância para a Instituição;
- d) Painéis alusivos a fatos importantes e notáveis ex-membros do Ministério Público Estadual;

- e) Vestes talares de Procurador e Promotor de Justiça;
- f) Exemplos das condecorações outorgadas pelo Ministério Público Estadual, bem como originais ou réplicas daquelas recebidas externamente pelos seus mais destacados membros;
- g) Publicações institucionais; e
- h) Totem eletrônico, disponibilizando informações gerais sobre a Instituição.

II – o Concurso Celso Magalhães de Monografias, regulamentado mediante portaria do Procurador-Geral de Justiça e editado anualmente pela Comissão Gestora do Programa, que escolherá tema pertinente à área de abrangência das ciências sociais, notadamente história, direito, sociologia e comunicação social, contemplando as seguintes categorias:

- a) Estudante de Nível Médio, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Conceição Mota ao primeiro colocado;
- b) Estudante de Nível Universitário, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Aurora Correia Lima ao primeiro colocado; e
- c) Profissional, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Arcelina Mochel ao primeiro colocado;

III – o Plano Editorial Promotor Público Filipe Franco de Sá, constando de publicações alusivas aos trabalhos desenvolvidos ou selecionados no âmbito do Programa; e

IV – a Política de Conservação e Preservação da Documentação Institucional, com normas gerais editadas pela Comissão Gestora do Programa.

Seguiu-se, em obediência à Resolução, a elaboração de minuta do regulamento do Concurso de Monografias, que, adotada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral, foi editada como Portaria Nº 2.202, de 23 de setembro, publicada no Diário Oficial do Estado/Diário da Justiça de 30 de setembro de 2004.

Fruto do trabalho desenvolvido ao longo de 2004, o Memorial foi instalado no Dia Nacional do Ministério Público, 14 de Dezembro, data em que, para marcar o evento, lançou-se o caderno intitulado MP Memória, edição comemorativa da apresentação do Programa Memória. A ocasião serviu também para marcar a inserção, no portal da PGJ na Internet, da página do Programa Memória, exibindo todo o conteúdo da primeira publicação, o livro Marcos Legais, de 2003.

Ainda em 2004, foi publicado o livro Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império (tomo 1), primeira obra do Plano Editorial Promotor Público Filipe Franco de Sá, que, por não ter sido impresso a tempo, devido a problemas técnicos de natureza gráfica, teve sua distribuição, pela Biblioteca da PGJ, iniciada somente no final de dezembro, primeiramente para os membros da Instituição.

De 2005 em diante, avançou-se no trabalho de pesquisa e transcrição da correspondência dos promotores públicos do Século XIX, mas, em razão da natural lentidão com que o trabalho é feito – envolvendo manuseio de extenso número de documentos, extremamente frágeis e de difícil decifração –, somente agora, dezembro de 2008, ocorrerá a seqüência das publicações – tomos 2, 3 e 4 da Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império, compreendendo o período de 1842 a 1871.

Nos últimos quatro anos, publicaram-se, apesar disso, três números do Informativo MP Memória, que deixaram registrada a evolução das atividades do Programa, além de homenagens a momentos e personalidades marcantes da história do Ministério Público do Maranhão, como a radiografia da Instituição e da luta por melhores condições de atuação em 1955 (edição n. 1, dez.2005), a criação da Procuradoria Geral de Justiça em 1967 (ed. especial, maio.2006) e o centenário de nascimento do Promotor Público Newton de Barros Bello [1907-1976], ex-governador do Estado (1961-1965), ocorrido em 2007 (ed. n. 2/3, maio.2008).

O Concurso de Monografias teve sua primeira edição em 2005, mas passará por ajustes para a próxima versão, de forma a contar com ampla participação de estudantes e profissionais como candidatos.

Quanto ao Memorial, foi bastante visitado desde a inauguração, funcionando como principal vitrina do Programa Memória nestes quatro anos de sua existência, situação que deverá prolongar-se pelos próximos anos, quando passará, inclusive, por incremento de seu acervo, já instalado em espaço mais amplo.

A seguir o retrato do programa memória institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão, tal como se apresenta no final de 2008.

Esgotada a edição do caderno *MP Memória*, comemorativa do lançamento oficial do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão em dezembro de 2004, publicação muito elogiada e desejada por todos quantos a folhearam, concluiu-se que a obra merecia reedição. A conclusão logo evoluiu para a constatação da necessidade de um veículo de divulgação permanente do Programa, a ser reeditado, com atualizações, sempre que a anterior edição se esgote. E assim vem a lume a primeira edição deste novo veículo do Programa Memória, uma versão ampliada e atualizada do primitivo MP Memória, para o gáudio dos consulentes de suas publicações e dos visitantes do seu Memorial nos próximos tempos.

O conteúdo desta publicação traz três novidades propriamente ditas: a) uma introdução que situa o leitor no tocante a origem, objetivos, essência e ações do Programa; b) um capítulo em homenagem aos promotores pioneiros do Maranhão – Promotores do Júri e Promotores Públicos do Império –, destacando a trajetória do mais ilustre dentre os primeiros, Joaquim Mariano Franco de Sá, e do primeiro dos promotores públicos do Maranhão, Francisco Correa Leal, ambos bacharéis em Direito (o que não era requisito para assumir o cargo até 1841), formados, respectivamente, pela Faculdade de Direito de Olinda e pela Universidade de Coimbra; e c) textos sobre a origem da Procuradoria Geral de Justiça e da Corregedoria Geral do Ministério Público, incluídos após as galerias dos seus respectivos titulares, no capítulo sobre o Memorial do Ministério Público.

Dignas de nota também são as entrevistas com a atual Procuradora-Geral de Justiça e com o seu antecessor, as quais, somadas à do Procurador-Geral que instituiu o Programa Memória, cuja parte principal, extraída do primitivo MP Memória, foi reproduzida nesta edição, fornecem uma boa idéia da importância do Programa, sob a ótica dos chefes do Ministério Público, para a Instituição e a sociedade.

Além disso, merece destaque, nesta apresentação do conteúdo da publicação, a ampliação dos capítulos originais e a atualização dos dados e informações neles contidos, evidenciando que, apesar de recente, o Programa Memória já registra uma história própria, de bons serviços prestados à valorização da identidade institucional do Parquet maranhense e ao incremento do patrimônio histórico-cultural do Maranhão.

A tal ponto se chega porque o norte para a caminhada tem sido aquele do qual nos fala o historiador Caio Boschi: “... *tenho como horizonte primeiro as pessoas e o mundo que me cercam. Não faço abstração do que está longe de mim. Bem sei e reconheço que necessito apreender o todo. No entanto, como incita o poeta, é mister que eu conheça e (con)viva com o rio da minha aldeia para que alcance e dimensione a extensão e a profundidade do oceano*”.\*

**WASHINGTON LUIZ MACIEL CANTANHÊDE**

Coordenador da Comissão Gestora do Programa Memória Institucional  
do Ministério Público do Estado do Maranhão

# “O PROGRAMA É UM ‘LUGAR DE MEMÓRIA’. ELE É O ESPAÇO DE ENCONTRO ENTRE O PASSADO DOS QUE FIZERAM E SERVIRAM A INSTITUIÇÃO E A HISTÓRIA QUE ESTÁ SENDO ESCRITA HOJE”\*

**MP Memória** - Qual a importância do Programa Memória?

**Fátima Travassos** - A ocorrência de mudanças aceleradas no mundo contemporâneo, provocadas pelo processo de globalização das relações capitalistas, traz embutido, também, um processo de homogeneização dessas relações, criando sensação de perda ou desconhecimento dos elos e nexos de cada pessoa, grupo ou instituição. Essa situação conduz à busca das raízes, de forma a assegurar a preservação dos valores e elementos de identidade pessoal ou coletiva.

A memória é a certeza do presente. E a história é vital para o crescimento. No Memorial, por exemplo, o cidadão conhece a história da Instituição e de seus membros, bem como a importância do Ministério Público no contexto social – o seu papel como guardião da lei e defensor dos direitos dos cidadãos.

**MP Memória** - O Programa também pode contribuir para o planejamento de ações futuras?

**Fátima Travassos** - O Programa permite revelar o dinâmico papel que o Ministério Público vem exercendo na sociedade, a ponto de sintonizá-lo na busca de respostas às questões fundamentais da atualidade. Com base no conhecimento, resgatado pelo Programa, podemos ter informações acerca das experiências vividas e dos fatos, ações e agentes sociais que contribuíram para a ocorrência acelerada de mudanças, as lutas, conquistas e as verdadeiras atribuições do Promotor e do Procurador de Justiça. Estas e muitas outras preocupações demonstram que há uma visão de mundo e uma sensibilidade do Ministério Público atual na busca e explicitação de sua história em sintonia com o movimento geral da sociedade.

O Programa é um “lugar de memória”. Ele é o espaço de encontro entre o passado dos que fizeram e serviram a Instituição e a história que está sendo escrita hoje.

**MP Memória** - Quais as ações que serão realizadas durante o seu mandato relativas ao Programa Memória?

**Fátima Travassos** - Neste primeiro momento de administração, estamos trabalhando para a ampliação do Memorial do Ministério Público. Já realizamos reuniões com o Governador do Estado, Jackson Lago, e com o Secretário de Cultura, Joãozinho Ribeiro.

O Governo comprometeu-se a ceder um prédio maior para o Memorial no Centro Histórico de São Luís, o que permitirá a ampliação do acervo em exposição e, conseqüentemente, possibilitará à sociedade o resgate mais detalhado da história do Ministério Público, desde a sua origem até os dias de hoje, quando o MP foi transformado pela Constituição no “Poder Cidadão”.

Também aguardamos do Governo do Estado a autorização para guarda permanente dos autos do famoso processo-crime contra a Baronesa de Grajaú (1876-1877), em que Celso Magalhães, Promotor Público de São Luís, atuou na acusação, levando-a ao Tribunal do Júri Popular por ter assassinado um escravo. Essa documentação encontra-se guardada há décadas, sem exposição pública, no Museu Histórico e Artístico do Maranhão. Celso Magalhães foi um homem à frente de seu tempo, como agente de transformação social. É um exemplo de Promotor de Justiça. Um patrimônio da história do Estado e da ética social.



**MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA (2008-2010)

\* ENTREVISTA REALIZADA PELA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.



## “O PROGRAMA MEMÓRIA INSTITUCIONAL TEM SIDO REFERÊNCIA INTERNA COMO ATIVIDADE PERMANENTE”\*

**MP Memória** - Qual a importância do Programa Memória do Ministério Público para a sociedade?

**Francisco Barros** - Nesses quase seis anos do Programa Memória Institucional, o Ministério Público pôde contribuir com a sociedade maranhense no registro de dados históricos que compõem sua identidade.

Além de ofertar bibliografia com informações historiográficas absolutamente indispensáveis para qualquer pesquisa sobre a evolução social, política e jurídica de nosso Estado, o Programa Memória Institucional tem sido referência interna como atividade permanente, em que suas metas são buscadas pela dedicação de uma comissão atuante e dedicada, zelosa do papel histórico de sua atuação. Os dados históricos compilados com rigor científico podem subsidiar a análise interna da efetividade da atuação institucional desde seus momentos inaugurais, proporcionando parâmetros para avaliações de desempenho de toda a Instituição.

**MP Memória** - De que forma o Programa contribui para que o Ministério Público do Maranhão possa planejar as suas ações futuras?

**Francisco Barros** - O Ministério Público, de uma forma diferenciada, nacionalmente, de prever suas metas e agendas para o futuro, lançou o seu planejamento estratégico quadrienal, que, de forma inovadora, foi participativamente construído com a sociedade, por meio de audiências públicas e debates com os fóruns de direitos e de políticas públicas. É nesse confronto entre o legado de conquistas e a visão de futuro coletivamente construída

que o Ministério Público busca sedimentar sua vocação como função essencial à cidadania, pela via da atividade jurisdicional ou pelo desempenho da via extraprocessual, como ombudsman (ouvidor) da sociedade e difusor da cultura de direitos, por meio de ações de pedagogia social em programas como o Contas na Mão e o de defesa do Direito à Educação. O futuro institucional parte sempre da compreensão de seu passado e, neste sentido, o Programa Memória Institucional é, ao mesmo tempo, forma de resgate da identidade do Ministério Público e parâmetro para a construção dos novos desafios.

**MP Memória** - Quais as próximas ações a serem implementadas pela Administração Superior com vistas a ampliar o Programa Memória Institucional?

**Francisco Barros** - Há várias ações do Programa Memória Institucional que ainda precisam ser implementadas. Não apenas o Programa Memória tem o caráter de defensor interno do patrimônio histórico-cultural do Ministério Público e, portanto, da sociedade, como também recai sobre ele a importante tarefa de divulgar a Instituição, com o sentido de colocá-la cada vez mais à disposição das demandas sociais coletivas e difusas. Assim, o resgate e readequação do concurso de monografias e redações, premiando os trabalhos que possam contribuir para melhor compreender o Ministério Público, deve ser imediatamente retomado. Do mesmo modo, o incremento das atividades do Memorial do Ministério Público, já destacado centro de visitação e pesquisa, há de ser mantido. Finalmente, a ininterrupta edição das obras historiográficas é meta permanente do programa.



**FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA,** PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (2006-2008).

\* ENTREVISTA REALIZADA PELA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PRIMEIRAMENTE PUBLICADA NO INFORMATIVO MP MEMÓRIA, N.º 2/3, MAIO 2008.

## “RESGATAR A MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MARANHENSE É RESGATAR PARTE DA HISTÓRIA DO MARANHÃO”\*

**MP Memória** – Por que fazer o resgate da história do Ministério Público do Estado do Maranhão?

**Raimundo Nonato** - Resgatar a memória do Ministério Público maranhense é resgatar parte significativa da história do próprio Maranhão e do Brasil. Mesmo quando a Instituição não detinha seu atual perfil, com independência e autonomia determinadas pela Constituição em favor do cidadão, o Ministério Público foi o local de amadurecimento de inequívocas vocações para a carreira pública. Inúmeros foram os homens e mulheres que integraram nossos quadros, desde a época da Colônia, influenciando a história política estadual e nacional. Um exemplo: no Direito Civil brasileiro avulta o nome de Clóvis Beviláqua, que foi Promotor Público da Comarca de Alcântara no início de sua vida pública. O Maranhão, por seu Ministério Público, sempre esteve presente na história jurídica e política da nação brasileira.

Essa herança cultural e histórica deve ser resgatada, para se ter o parâmetro ancestral do Ministério Público do ponto de vista da historicidade de suas conquistas, como instrumento de defesa da cidadania da sociedade, missão que sempre lhe coube.

Resgatar a memória do Ministério Público é moldar os exemplos de denodo, coragem, altaneira de seus membros, como espelho a refletir a imagem desejada como paradigmática pelas gerações presente e vindouras de seus membros. Ao contrário do dito de Brecht, a sociedade precisa, sim, de exemplos. Senão de heróis, de inspiradores de grandes mudanças, por suas condutas pessoal e profissional, exemplificativas de um modelo de agentes políticos comprometidos com sua tarefa constitucionalmente definida.

**MP Memória** – Qual o objetivo do Programa Memória?

**Raimundo Nonato** - O Programa Memória do Ministério Público tem esse duplo foco: registrar as experiências de construção do atual modelo institucional e prepará-lo, com tais exemplos, para um

contínuo aprimoramento, não relegando à vala do esquecimento o conhecimento histórico que inspira e revela o valor das mudanças alcançadas.

Para tanto, o Ministério Público constrói seu programa de resgate da memória institucional com várias áreas de atuação, adequadas a cada um desses objetivos. Com a coleção “Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua História”, entregam-se aos pesquisadores obras de significativo valor para o conhecimento e desvendamento da história e das projeções jurídicas, antropológicas, sociológicas e políticas da instituição ministerial, nos cenários maranhense e brasileiro. A partir dessa coleção, o Ministério Público se abre como objeto da investigação científica, sob os mais díspares focos, com o intento de se avaliar e se refundar, discutindo e revendo as conclusões dos trabalhos que pretende premiar em seus concursos científicos, envolvendo estudantes secundaristas e a comunidade acadêmica. Além disso, a Instituição inaugura espaço físico para possibilitar a visitação pública de importantes peças de seu acervo histórico, tornando mais próximos da sociedade extratos de sua própria memória, e instituindo, assim, local de atração turística, visando contribuir com a crescente inclinação econômica de nossa terra para esta atividade. Por fim, aliando a história às modernas tecnologias de informação, estamos publicando a página do Programa Memória do Ministério Público no portal da Procuradoria Geral de Justiça (<http://www.pgj.ma.gov.br/memorial/indememorial.htm>).



**RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO**, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (2002-2004 e 2004-2006).

\* PUBLICADA PRIMEIRAMENTE EM **MP MEMÓRIA - EDIÇÃO COMEMORATIVA DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA**, DEZ. 2004.



# A FIGURA EXPONENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A situação do Maranhão de meados do Século XIX foi assim retratada pelo historiador Jerônimo de Viveiros:

“A baixada e os vales dos rios da Província foram-se pontilhando de engenhos de açúcar. Ergueram-se chaminés mais altas que o pau-d’arco. Ao lado da casa de engenho, surgira a casa grande, para a residência do proprietário. Vasta e confortável, com larga varanda à frente, onde a mesa sempre posta aguardaria o hóspede. No fundo, o pomar. Aos lados, a rancharia dos escravos.

Tal o habitat do senhor de engenho do Maranhão.

Era uma classe nova, que aparecia no meio rural da Província. O engenho atestava-lhe a riqueza, desta proveio-lhe o prestígio. Envaidecida, adquirira hábitos de opulência, ficaria um tanto perdulária.

Na fazenda, o Senhor de engenho era quase onipotente, imperava. Tudo concorria para que ele se sentisse bem nos seus do-

mínios, à frente da sua lavoura. Por isso dela só se afastava no rigor da estação chuvosa. Então, refugiava-se na cidade de Alcântara ou em São Luís. Quando, porém, havia temporada lírica da Companhia do Ramonda, todos se reuniam na capital. [...]

Esta vida seduzia, fascinava, atraindo novos elementos para a lavoura da cana. Por isso, em 1860, o Maranhão contava 410 engenhos, dos quais 284 movidos à máquina a vapor e à força hidráulica e 136 de tração animal. Batia o “record” o ubertoso vale do Pindaré. Só ele possuía 98 estabelecimentos, vindo depois Guimarães, na baixada.

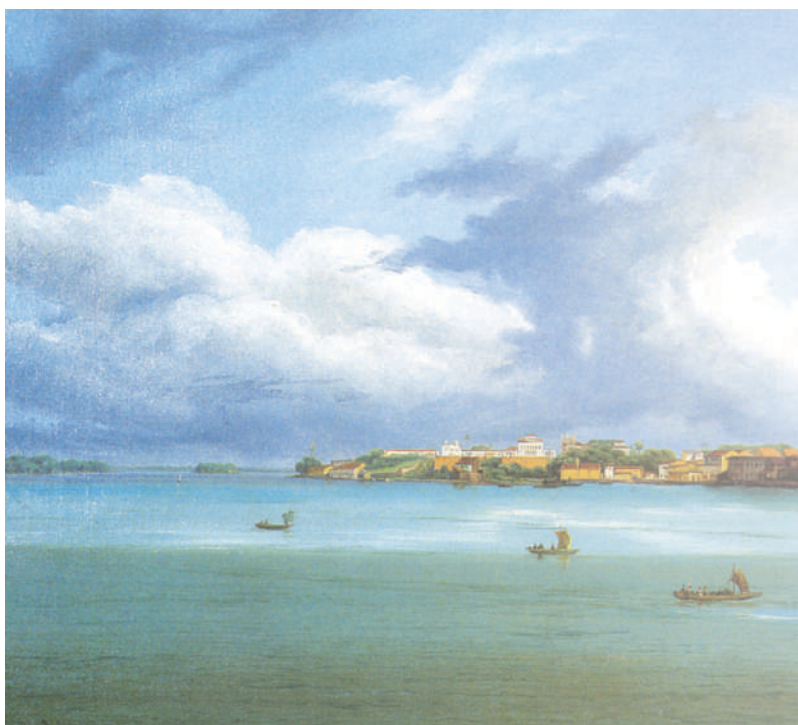
Era a ascensão gloriosa da linha vertical do diagrama do açúcar maranhense.” (VIVEIROS, 1992, p. 205).

E nesse período de apogeu econômico, de volta da Europa, onde tinham estudado em Coimbra ou em outros centros culturais adiantados, os filhos dos abastados senhores rurais maranhenses imprimiam à sociedade de São Luís costumes de gosto

Os astros, as estrelas, no céu, para melhor olhá-la, se debruçam e dizem: – “Linda flor, quem és, ilha de amores, terrestre paraíso, a quem a vaga implora a graça de um sorriso? Quem és, que assim tão bela te mostras, tão formosa? Acaso alguma concha nevada ou cor de rosa que, pelo mar boiando, viesse aqui parar, por não poder nos céus ir pura se encravar?” –

E a ilha, respondendo enamorada, diz: – “Eu tenho um nome lindo, me chamam São Luís.” –

Do poema *Glórias! (ao Maranhão)*, de Celso Magalhães. (Versos. São Luís: Belarmino de Matos, 1870)



# NCIAL DO PATRONO ÚBLICO ESTADUAL

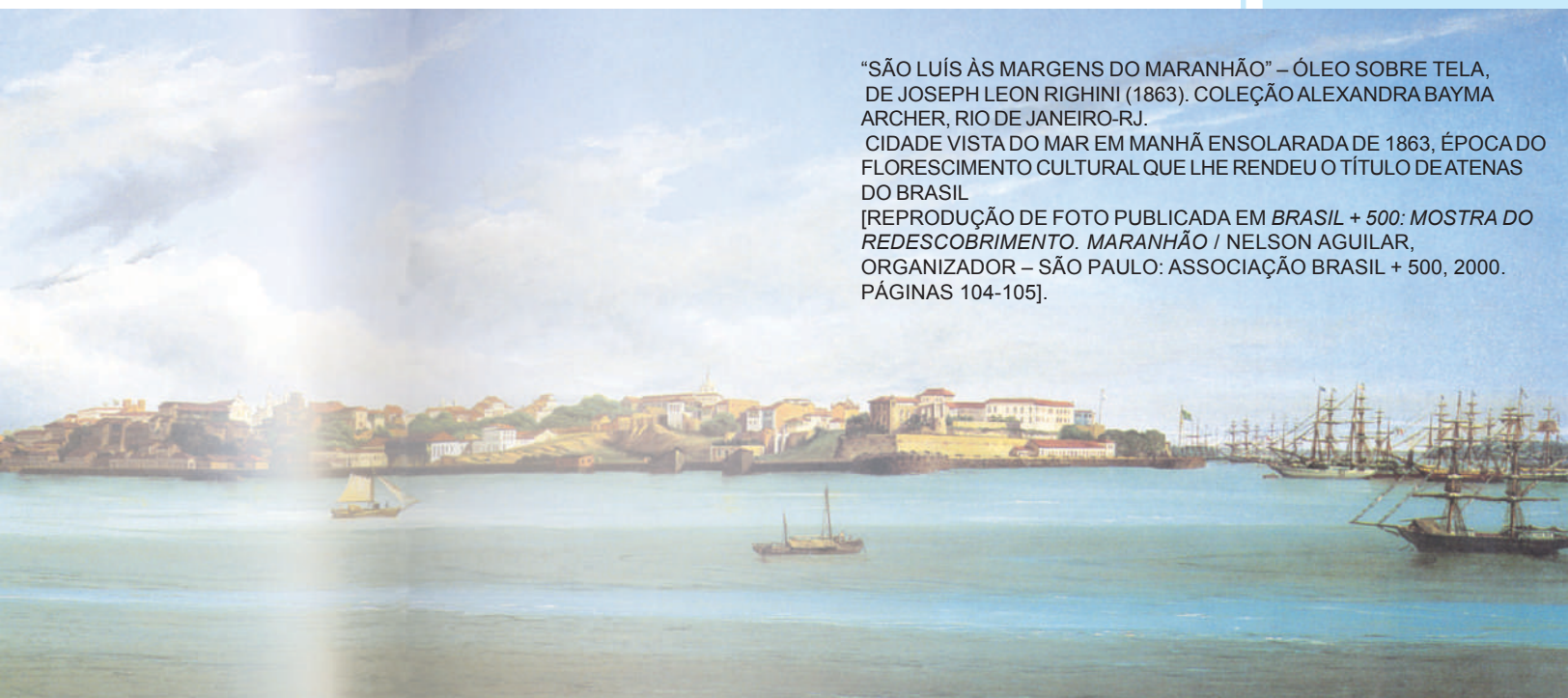
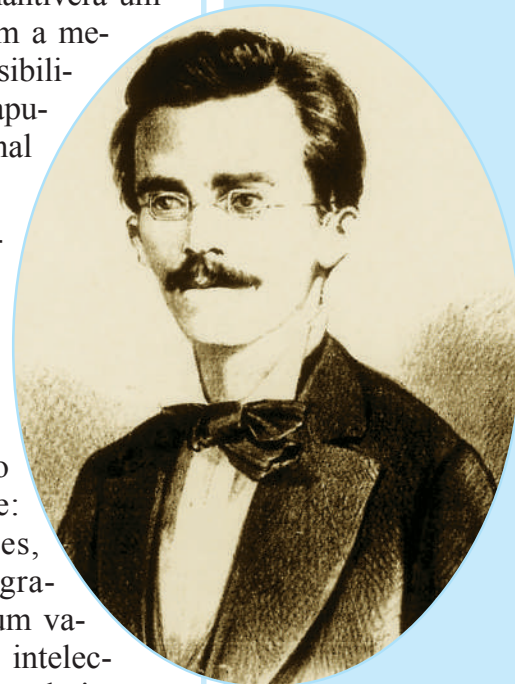
apurado e finas maneiras, logo assimilados pela elite enriquecida com o novo ciclo econômico que se instalara. Eram os futuros barões e senadores do Império, bacharéis em matemática, filosofia e leis, que contribuíam para a criação de um clima favorável, principalmente, ao culto das letras (LIMA, 1981, p. 156). Ressalta Mário Meireles, entretanto, que, depois da Independência, Olinda, em Pernambuco, “far-se-ia a Meca preferida dos jovens maranhenses e, por isso não se quebrou aquele sadio costume que nos garantiu a criação daquele ambiente humanístico de sabor coimbrão que tão acentuado se fez que, a par dos nossos educadores, apareceram, sem terem saído da terra para estudar, autodidatas que com eles ombream e não raro os excederam, como João Lisboa e Sotero dos Reis.” (MEIRELES, 2001, p. 261).

Na verdade, o Maranhão de há muito vinha preparando esse desabrochar para o mundo cultural. Fora um dos bons centros da cultura jesuítica durante a fase colonial, toda ela especialmente literária, na qual se

destacara o Pe. Antônio Vieira, que em São Luís fizera a pregação de vários dos seus famosos sermões, escrevera muitas de suas cartas e participara, a seu modo, dos embates políticos. Além disso, mantivera um contato direto privilegiado com a metrópole portuguesa, o que possibilitou à sua gente o reconhecido apuro em relação à língua nacional (VERÍSSIMO, 1998, p. 247).

Da conjunção desses fatores históricos e socioeconômicos resultou o ambiente propício ao surgimento, no cenário nacional, de uma plêiade de intelectuais que passou à história da cultura pátria com o nome de Grupo Maranhense: poetas, jornalistas, tradutores, publicistas, professores, biógrafos, historiadores, editores, “um valoroso grupo de humanistas e intelectuais que merecem a mais viva admiração nacional”, como lembra Jomar Moraes (1979, p. 86).

CELSON MAGALHÃES, PATRONO DO MP DO MARANHÃO, “UM VIGOROSO TALENTO, UM NOBILÍSSIMO CARÁTER”. RETRATO PUBLICADO PELO JORNAL O MEQUETREFE, DO RIO DE JANEIRO, QUANDO DE SUA MORTE. FONTE: “CELSON MAGALHÃES: UM PERFIL BIOGRÁFICO”.



“SÃO LUÍS ÀS MARGENS DO MARANHÃO” – ÓLEO SOBRE TELA, DE JOSEPH LEON RIGHINI (1863). COLEÇÃO ALEXANDRA BAYMA ARCHER, RIO DE JANEIRO-RJ. CIDADE VISTA DO MAR EM MANHÃ ENSOLARADA DE 1863, ÉPOCA DO FLORESCIMENTO CULTURAL QUE LHE RENDEU O TÍTULO DE ATENAS DO BRASIL [REPRODUÇÃO DE FOTO PUBLICADA EM BRASIL + 500: MOSTRA DO REDESCOBRIMENTO. MARANHÃO / NELSON AGUILAR, ORGANIZADOR – SÃO PAULO: ASSOCIAÇÃO BRASIL + 500, 2000. PÁGINAS 104-105].



Segundo Moraes, os integrantes do Grupo Maranhense “influíram no meio e por seu desenvolvimento efetivamente trabalharam, constituindo uma respeitável *intelligentzia* regional que, sem descurar das atividades literárias, atuou nos diversos setores da vida maranhense, desempenhando relevante ação nas casas legislativas, no jornalismo político, em postos da administração pública e em atividades empresariais ligadas à agricultura, à indústria e ao comércio” (MORAES, 1979, p. 86). “O Maranhão tornara-se, de fato e de direito, a Atenas Brasileira. Grandes vultos surgiram de súbito nas letras, nas ciências, nas artes e na política”, acentuou Dunshee de Abranches (1992, p. 102).

Os mais expressivos intelectuais foram Antônio Gonçalves Dias, Manuel Odorico Mendes, João Francisco Lisboa, Francisco Sotero dos Reis, Joaquim Gomes de Souza e Joaquim de Sousa Andrade (o Sousa-andrade). Destacaram-se, também, Antônio de Almeida Oliveira, Trajano Galvão de Carvalho, Gentil Homem de Almeida Braga, Joaquim Serra, Belarmino de Matos, Frei Custódio Serrão, Francisco Dias Carneiro, Marques Rodrigues, Filipe Franco de Sá, Frederico Correa, Cândido Mendes, Henriques Leal, César Marques, Visconde de Vieira da Silva, José Cândido de Moraes e Silva, Estevão Rafael de Carvalho, Pedro Leal, D. Luís de Brito, Augusto Gomes de Castro etc. Todos são do período que vai de 1832 a 1868, ainda sob os influxos do chamado Ciclo do Algodão. Com o Ciclo do Açúcar, sobrevém a renovação literária de 1868 a 1894, sob influência das escolas do naturalismo, do parnasianismo e do simbolismo poético, destacando-se, lá fora ou dentro do Maranhão, Adelino Fontoura, Teófilo Dias, Raimundo Correa, Aluísio Azevedo, Coelho Neto, Graça Aranha, Artur Azevedo, Dunshee de Abranches, Euclides Farias, Celso Magalhães, Ribeiro do Amaral, José Augusto Correa, Barbosa de Godóis, Justo Jansen e outros.

O Maranhão passa a ter a sua literatura,

pois sobre a terra e sua gente os principais escritos produzidos já não são de autoria de estrangeiros; há poetas e prosadores autóctones registrando suas impressões sobre a realidade maranhense. Era de efervescência cultural aquela época: a capital da Província, São Luís, “tomava lições dos clássicos com Sotero dos Reis; aplicava aos episódios políticos e sociais de então atos e fatos da história antiga, através do *Jornal de Tímon*, de João Francisco Lisboa; lia os poemas indianistas de Gonçalves Dias e, entre surpresa e reticente, ouvia as dissonâncias de Sousa-andrade” (MORAES, 1979, p. 91).

A “Renascença Maranhense”, como se poderia denominar aquele primeiro período, que se estendeu até o final dos anos 1860, era descendente, embora indiretamente e não exclusivamente, como já mencionado, da prosperidade econômica. E prosperidade calcada no regime escravista. Esta constatação levou Dunshee de Abranches a asseverar:

“O trabalho escravo dava para tudo isso: tornara o Maranhão uma das províncias mais fartas do Império pela sua riqueza econômica e pela pujança intelectual dos seus filhos!” (1992, p. 108).

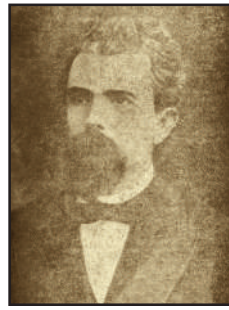
Muitos dos que, no Século XIX, exerceram o cargo de Promotor Público na Província do Maranhão, destacaram-se, depois, como literatos, juristas ou políticos, ainda no Império e/ou na República Velha. Desses rol fizeram parte, entre outros, os maranhenses Antônio de Almeida Oliveira, Augusto Olímpio Gomes de Castro, Cândido Mendes de Almeida, Filipe Franco de Sá, Gentil Homem de Almeida Braga, João Pedro Dias Vieira, Trajano Galvão de Carvalho, Arthur Quadros Collares Moreira, Benedito Pereira Leite, Casemiro Dias Vieira Júnior, Celso da Cunha Magalhães, Francisco da Cunha Machado, João Dunshee de Abranches Moura, José Pereira da Graça Aranha e Urbano Santos da Costa Araújo, e o cearense Clóvis Beviláqua.



ANTÔNIO DE ALMEIDA OLIVEIRA



ARTHUR QUADROS COLLARES MOREIRA



AUGUSTO OLÍMPIO GOMES DE CASTRO



BENEDITO PEREIRA LEITE



CÂNDIDO MENDES DE ALMEIDA



CASEMIRO DIAS VIEIRA JÚNIOR



CELSO DA CUNHA MAGALHÃES



CLÓVIS BEVILÁQUA



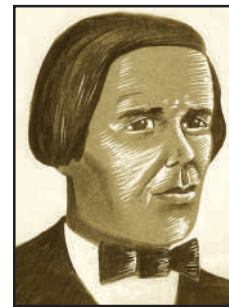
FILIPE FRANCO DE SÁ



FRANCISCO DA CUNHA MACHADO



FRANCISCO DIAS CARNEIRO



FREDERICO JOSÉ CORRÊA



FREDERICO PEREIRA DE SÁ FIGUEIRA



GENTIL HOMEM DE ALMEIDA BRAGA



ISAAC MARTINS DOS REIS



JOÃO DUNSHEE DE ABRANCHES



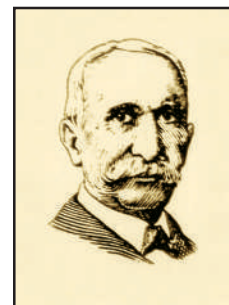
JOÃO PEDRO DIAS VIEIRA



JOSÉ PEREIRA DA GRAÇA ARANHA



TRAJANO GALVÃO DE CARVALHO



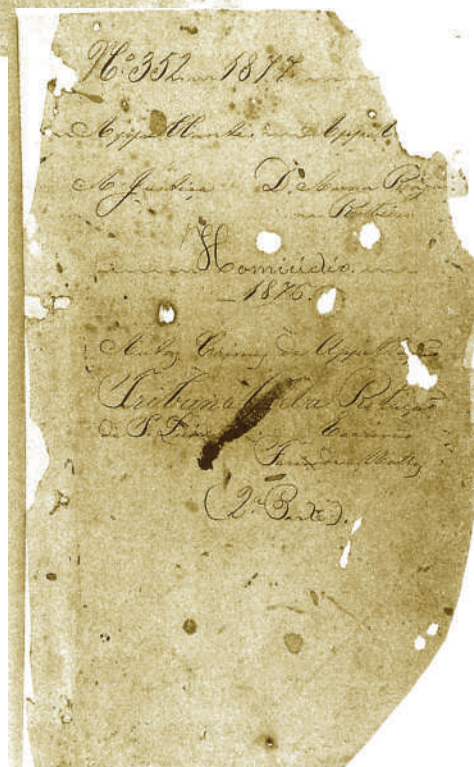
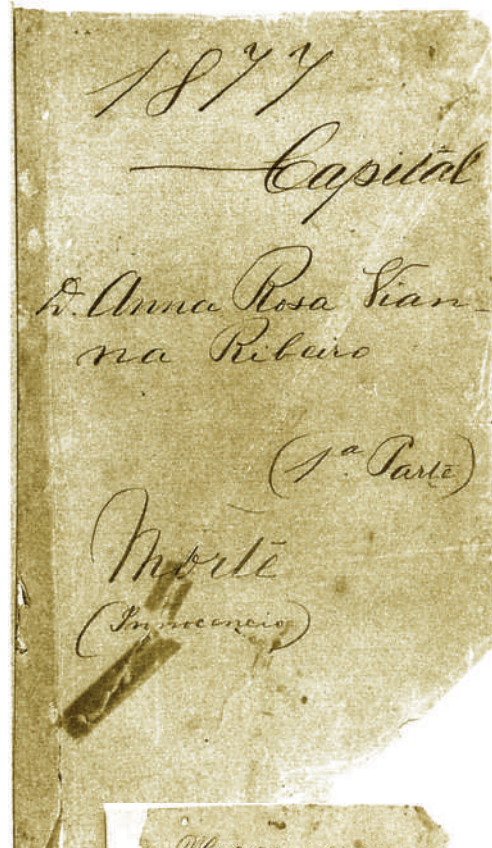
URBANO SANTOS DA COSTA ARAÚJO

PROMOTORES PÚBLICOS DO IMPÉRIO. FONTE: "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS".



FOLHAS DE ROSTO DO 1º  
E 2º VOLUMES DO  
PROCESSO CONTRA D.  
ANNA ROSA VIANNA  
RIBEIRO. FONTE:  
"MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO MARANHÃO:  
FONTES PARA SUA  
HISTÓRIA. VOLUME 1:  
MARCOS LEGAIS".

Dentre todos esses promotores, o nome de **Celso Magalhães** (Viana, 1849 – São Luís, 1879), formado em Direito no Recife no ano de 1873, foi o que, como tal, se eternizou no Maranhão, em que pese seu mérito como literato e pesquisador de folclore, escrevendo em sintonia com os ventos da modernidade do tempo em que viveu. A razão da reverência à sua memória foi a corajosa atitude que tomou, como Promotor da Capital, diante de homicídio executado a mando de D. Anna Rosa Viana Ribeiro, esposa do influente médico e político alcantareense Dr. Carlos Fernando Ribeiro, que em 1884 seria agraciado com o título de Barão de Grajaú. O crime teve como vítima um dos jovens escravos da importante dama maranhense, o pequeno Inocêncio, fato ocorrido em novembro de 1876, na residência da família, sita na Rua de São João, em São Luís.

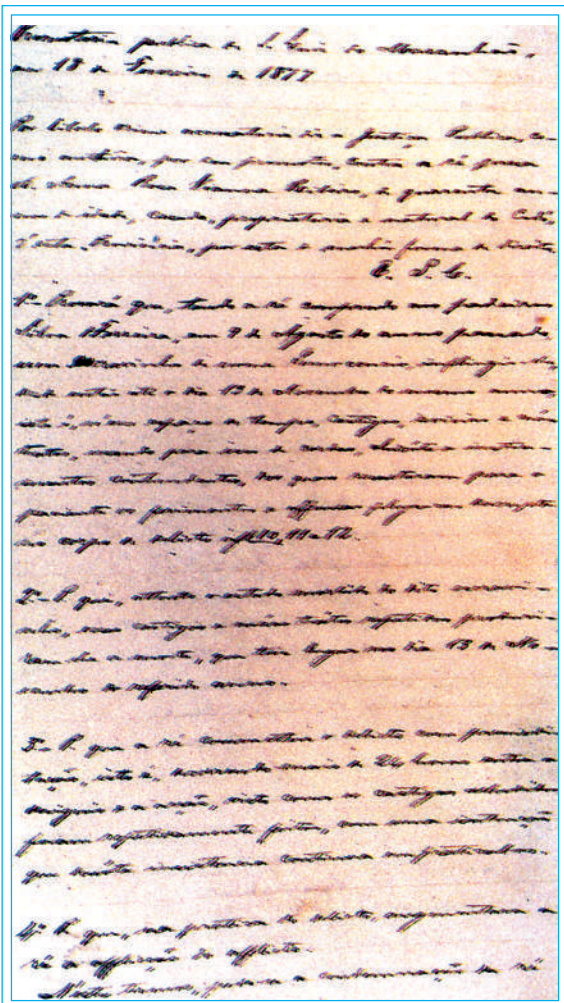


SOBRADO DO BARÃO DE  
GRAJAÚ, ONDE HOJE  
FUNCIONA O MUSEU DE  
ARTE SACRA, NA RUA DE  
SÃO JOÃO [FOTO  
ATUAL, DE MERVAL  
FILHO].

O Adjunto do Promotor Público da Capital, durante uma licença de Celso Magalhães, por motivo de doença, denunciou a futura Baronesa de Grajaú, para que fosse julgada pelo Tribunal do Júri. Retornando às suas funções, o titular, com destemor e competência, foi incansável na acusação. Julgada improcedente a denúncia pelo juízo monocrático, o Tribunal da Relação do Maranhão deu provimento a recurso interposto por Celso Magalhães, sujeitando a ré ao julgamento pelo júri popular, que ela aguardou encarcerada.

Impelido por uma aguçada consciência jurídica, alimentada pelos ideais abolicionistas em expansão, de que se fez um dos grandes arautos no Maranhão, Celso anunciava o primado da dignidade humana em relação à moral vigente, condenável porque condicionada por um sistema econômico fincado na exploração do homem em níveis paroxísticos.





O escritor Antonio Lopes, seu sobrinho, esclarece:

“Ocupou Celso aquele cargo por espaço de 4 ou 5 anos, durante os quais não lhe tergiver-sou um instante a consciência no cumprimento do dever. Vezes muitas a mão corrupta do suborno tentou desviá-lo da linha severa da justiça. Mas o jovem e preclaro representante desta não se poluiu ao contato do asqueroso instrumento. O ponto culminante da sua vida pública é o célebre processo em que esteve envolvida uma senhora da mais alta aristocracia maranhense, acusada de ter assassinado a sevícias uma criança escrava. O promotor público, assediado de ofertas, pedidos, ameaça em sua própria existência, soube enfrentar, com impavidez, dignidade e comedimento, a situação, que envolvia os mais graves interesses sociais conturbados por manejos políticos os mais deprimentes da época. E sereno, imperturbável, mas, ao mesmo tempo, inflexível, arcou com todos os comprometi-mentos em que importava a acusação, para um

funcionário novo, pobre de fortuna, é verdade, mas a quem o saber e o caráter escudaram suficientemente, durante a missão que se lhe impunha, resguardando-se bem alto a consciência contra a turba-multa de interesses desencadeados, cada qual mais inconfessável.

[...] Carlos Ribeiro, o principal interessado na causa célebre, homem vingativo e covarde, sem dúvida, que julgava poder abrir caminho mais fácil para a absolvição da ré, induzindo por peita e ameaça, sucessivamente, mas sempre debalde, a Celso, a que se afastasse do processo sob a capa de uma dessas suspeições hoje tão costumeiras na Justiça e tão abundantes[...].”

(LOPES, 1917).

Embora absolvida a importante senhora, como não poderia deixar de ser, em razão da época do julgamento (fevereiro de 1877) e da composição elitista do tribunal popular naquele tempo, a consciência do dever e o des-temor de Celso fizeram-no apelar ao Tribunal da Relação, alegando nulidade do julga-mento por vários motivos. O recurso não obteve provimento, mas importa reconhecer que sua atuação na Promotoria Pública de São Luís do Maranhão abriu mais um caminho à liberdade e representa um marco na história da afirmação dos direitos humanos em solo pátrio.

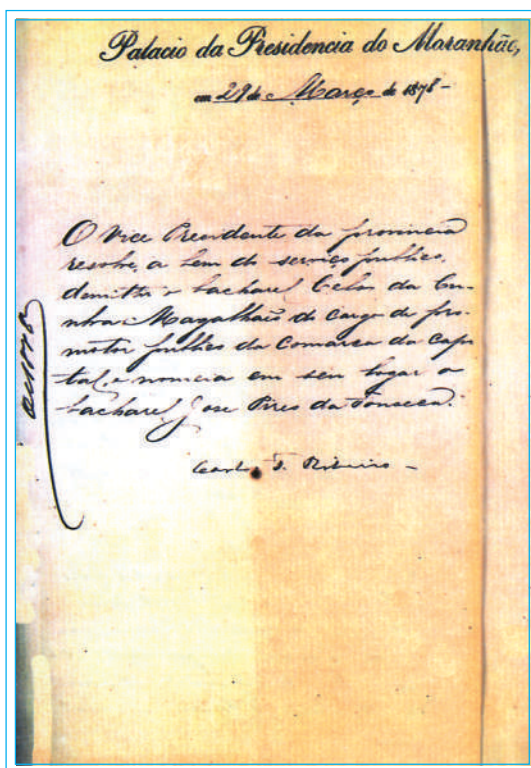


LIBELO-CRIME  
ACUSATÓRIO CONTRAD.  
ANNA ROSA VIANNA  
RIBEIRO.  
FONTE: “MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO: FONTES  
PARA SUA HISTÓRIA.  
VOLUME 1: MARCOS  
LEGAIS”.

SALA DAS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
ENTRE O FINAL DO  
SÉCULO XIX E O INÍCIO DO  
SÉCULO XX [FOTO DE  
GAUDÊNCIO CUNHA,  
PUBLICADA NO ÁLBUM  
“MARANHÃO 1908”]. AQUI  
FUNCIONOU O TRIBUNAL  
DO JÚRI DA CAPITAL  
DURANTE O IMPÉRIO.



O ano seguinte marcou a história do Maranhão por uma demonstração de intransigência. A 28 de março, assumiu a presidência da Província, interinamente, na condição de vice-presidente, o Dr. Carlos Ribeiro, do Partido Liberal. Imediatamente, exonerou *ex officio* dezenas de servidores públicos tidos como membros ou simpatizantes do Partido Conservador, causando um grande impacto na vida política local. O primeiro entre os primeiros exonerados, em número de 28, logo no dia 29 de março, foi o Promotor Público da Capital, Celso da Cunha Magalhães, injustamente demitido “a bem do serviço público”.

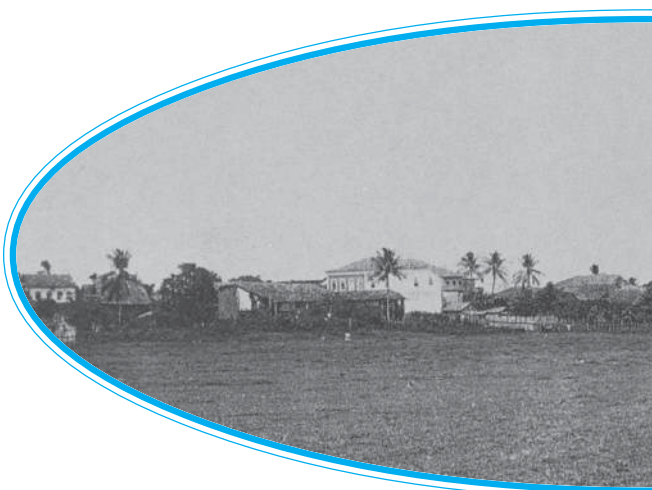


Antonio Lopes retrata bem o estado de espírito do tio após a injusta demissão:

“Foi profundo o desgosto do escritor com este golpe, e tanto mais doloroso quanto o atingia numa fase delicada da sua vida, quando havia constituído família, casando-se com a Exma. Sra. D. Amélia Leal Magalhães, que ainda hoje vive entre nós.” (LOPES, 1917).

Demitido arbitrariamente da Promotoria, o trauma deixado por este injusto ato causou a Celso Magalhães muito sofrimento, situação em que ainda se encontrava em 1879, quando, tendo sofrido também com a morte do pai, já exercia a

função de redator do jornal “O Tempo”, a convite do Conselheiro Gomes de Castro (ex-promotor público). Antes, estivera com a esposa em Viana, onde se demorou por largos meses e donde retornou para montar banca de advocacia.



Antonio Lopes, com a autoridade de grande pesquisador e membro da família, lembra que naquele ano, tendo subido o Partido Conservador ao poder, estava Celso Magalhães, como merecedor de uma reparação política, apontado por Gomes de Castro para deputado na chapa das eleições à Assembléia Geral do Império, que se iam fazer logo (LOPES, 1917). Foi quando a morte o surpreendeu, a 9 de junho, causando profunda comoção no seio da imprensa maranhense e de outras províncias onde era conhecido. Retratam-na as matérias sobre o óbito publicadas em “O Mequetrefe”, do Rio de Janeiro, e em “O Tempo” e “O Paiz”, de São Luís, tendo Celso colaborado bastante neste último, jornal que era dirigido por Temístocles Maciel Aranha, pai do escritor Graça Aranha. É mais uma vez Antonio Lopes quem informa:

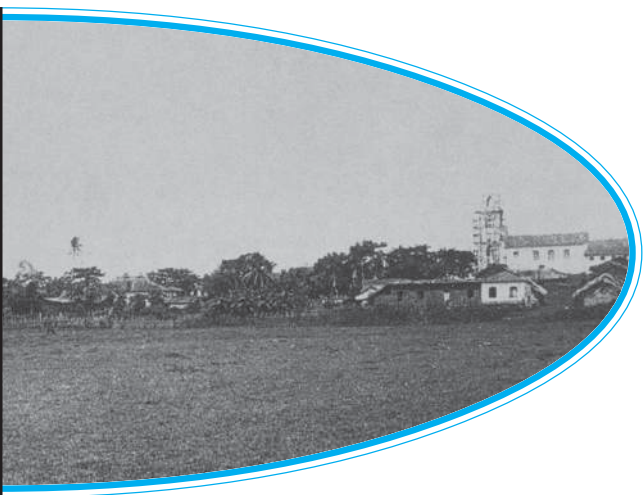
“Adoeceu às 5 horas da manhã e expirou às 11 do mesmo dia 9 de junho de 1879.

A causa de sua morte foi, sem a menor dúvida, um acesso de febre perniciososa. De uma organização franzina e delicada, abalada por um contínuo esforço mental, não resistiu ao mal, cedendo-lhe à ação do primeiro embaete.” (LOPES, 1917).

Da edição de “O Paiz” de 10 de junho de 1879, página 2, colhe-se o seguinte necrológio:



“Fallecimento – Hontem ao meio-dia falleceu o Dr. Celso da Cunha Magalhães, de uma febre perniciosa, de que foi acometido na madrugada do mesmo dia.



Às 5 horas, chamado o médico e amigo dedicado do finado, o Dr. A. Roxo, conheceu este que o estado do doente já era desesperado. Convidando para auxiliá-lo outro médico, igualmente dedicado por parentesco e amizade, o Dr. Correa Leal, não houve esforços que não empregassem para debelar a moléstia.

Mas era a marcha desta tão veloz, que de momento para momento, o estado do doente indicava próximo e fatal fim. E assim infelizmente foi: ao meio-dia perdia a província um dos seus filhos em cujo talento e carácter depositava as melhores esperanças, a família um chefe estremecido, e os amigos um amigo sem superior no culto à amizade.

Era Celso de Magalhães um vigoroso talento, um nobilíssimo carácter.

Poeta festejado, escriptor ameno, adquirio uma bonita reputação, sendo desde os tempos académicos o seu nome apontado entre os mancebos que um dia terão de occupar os primeiros lugares nas letras pátrias.

Exercendo por muitos annos o cargo de promotor, jamais teve a justiça sacerdote mais devotado. Para o rico, para o pobre, para o desvalido, para o potentado, foi sempre o mesmo, e embora levantassem-se contra se os protestos dos desgostosos, elle cumpria impassível o seu dever, porque comprehendia a justiça una,

indivisível, sem gradações; e assim no dia em que desceu daquella cadeira que tão alto levou, passou com a frente erguida, animado pelo legítimo orgulho de um procedimento immaculado, por entre a multidão que respeitosa o contemplava.

Convidado pelo illustre fundador do “Tempo”, e seu principal redactor, para fazer parte da redacção desse jornal, juntou-se o Dr. Celso a esses esforçados escriptores, que com tanto denodo combatem pela causa de seu partido.

Mas na imprensa da província não é só o “Tempo” que cobre-se de crepes por tão sentida perda. Também “O Paiz”, onde muitas vezes o talento do chorado escriptor brilhou como folhetinista, ou em romances originaes, ou em typos tão primorosamente desenhados, ou em páginas traçadas ao capricho de uma rica phantasia, também nós a sentimos com a mais íntima e imensa dor.

Era o Dr. Celso muito moço, não tinha 30 annos. Casado há pouco tempo com uma distincta senhora, não deixa descendentes.

Sepulta-se hoje às 7 horas da manhã. Sahe o enterro da rua das Hortas, n. 5.”



SOBRADO ONDE MOROU CELSO MAGALHÃES, NA RUA DAS HORTAS, EM FOTO ATUAL, DE MERVAL FILHO.

Graça Aranha, que, quando menino, assistira ao drama protagonizado por Celso Magalhães e pela futura Baronesa de Grajaú, ao escrever suas memórias, registrou:

“Desse drama, a impressão mais viva que me ficou foi a agitação na minha casa durante o julgamento. O Tribunal do Júri era na vizinhança. Os políticos vinham repousar e esperar a sentença na companhia de meu pai, figura considerável do Partido Conservador. Ainda vejo a cena, que eu espiava ardendo de curiosidade. Vejo a figura atraente, fascinante, de Celso Magalhães, o promotor público. Em torno dele, uma admiração entusiástica, comovida, que eu não compreendia, mas cuja intensidade me avassalava. Das impressões que então recebi, ficou-me a imagem de um rapaz muito magro, feio, ossudo, encovado, móvel e falador. Não me lembro como se trajava, apenas me recordo de que trazia na botoeira do paletó uma flor vermelha, lágrima-de-sangue, que por muito tempo se chamou no Maranhão A Flor do Celso. Morreu moço, logo depois da subida dos liberais ao Poder, cujo primeiro ato de governo fora demitir a bem do serviço público o promotor, que ousara acusar a assassina do escravinho Inocêncio. Mais tarde, tive consciência do grande merecimento de Celso Magalhães.” (GRAÇAARANHA, 1996, p. 80).

pela sua atual lei orgânica (Lei Complementar nº 13/1991, art. 194), consolidando um reconhecimento de anos antes, quando, ainda administrativamente, foi definida a homenagem. É ele, de longe, a maior figura da história da Instituição, embora a tenha vivenciado ainda em sua fase embrionária, exercendo a Promotoria Pública da Capital de 1874 a 1878. Figura como exemplo da mais legítima e límpida atuação profissional e como mártir do Ministério Público, por tudo quanto fez e ficou registrado na história.

Celso Magalhães representa muito para o Maranhão, apesar das tentativas, conscientes ou não, mal-intencionadas ou não, de diminuir-lhe a importância histórica ou mesmo de apagar as marcas indelévels que sua atuação deixou na consciência jurídica nacional. Não lhe fazem justiça, por exemplo, os que, carecedores de pesquisa acurada para lastrear suas afirmações e ignorando os escritos predecessores e a tradição, sinalizem que ele teria agido por motivação político-partidária, numa interpretação precipitada da passagem das memórias de Graça Aranha em que o grande escritor evoca uma suposta manobra do Partido Conservador para incriminar a futura Baronesa de Grajaú. Afinal, o próprio Graça Aranha reconhece o “grande merecimento” do Promotor no caso.

Ademais, não se nega que Celso Magalhães, por motivos familiares, político-estratégicos e sentimentais, tivesse vinculação com o Partido Conservador, dirigido no Maranhão daquela quadra por um homem do quilate moral e intelectual de Gomes de Castro, exatamente o oposto do “liberal” Carlos Ribeiro, que recebeu o título de Barão de Grajaú em manifestação de desagravo de seus correligionários na Corte, pois era considerado como que o autor moral da mortandade que seus amigos políticos, seguindo-lhe os “princípios”, desencadearam em Grajaú. Aliás, o referido título, conforme apreciação de Carlos de Lima, teria sido uma “segunda afronta àquela cidade” (LIMA, 1997, p. 422). Quando se verifica que, inaugurada a República, Gomes de Castro mereceu respeito, consideração e postos no novo regime, enquanto Carlos Ribeiro, ao morrer, amargava o isolamento político dentro de seu próprio partido, coincidindo sua morte (10/09/1889) com os últi-

LARGO DO PALÁCIO, SÃO LUÍS-MA, EM MEADOS DO SÉCULO XIX [GRAVURA ATRIBUÍDA PELO PESQUISADOR LUÍS MELO AO PINTOR ALEMÃO FRIEDRICH HAGEDORN]. EM PRÉDIOS DO CASARIO À DIREITA MOROU GRAÇAARANHA E FUNCIONOU O TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, ESTE NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE HOJE SEDIA A PREFEITURA. [REPRODUÇÃO DE FOTO PUBLICADA NO CADERNO ALTERNATIVO DO JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO, EDIÇÃO DE 10.07.2004].



Dez anos após a morte de Celso Magalhães, já abolida a escravatura, instaurou-se no País o regime republicano, pelo qual também se batera.

Em razão de sua trajetória de vida, que sacrificou pelos mais elevados ideais de justiça, Celso Magalhães é o Patrono do Ministério Público do Estado do Maranhão, assim declarado

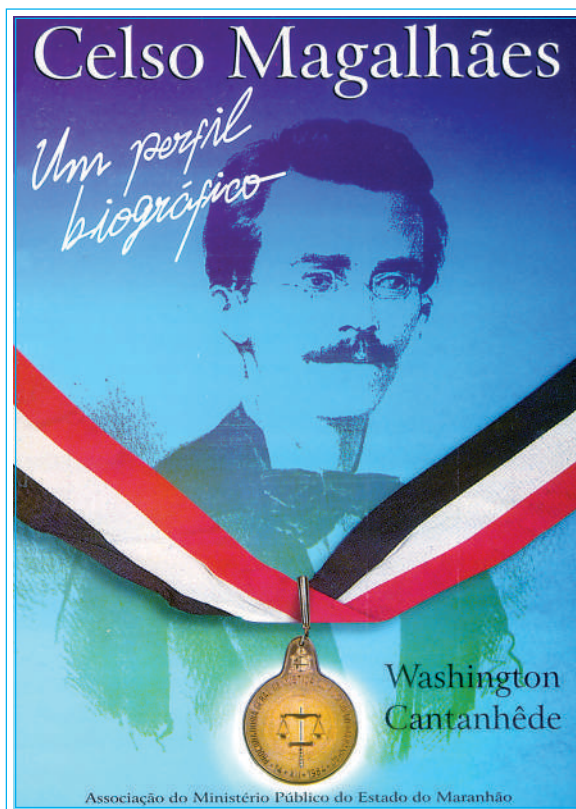
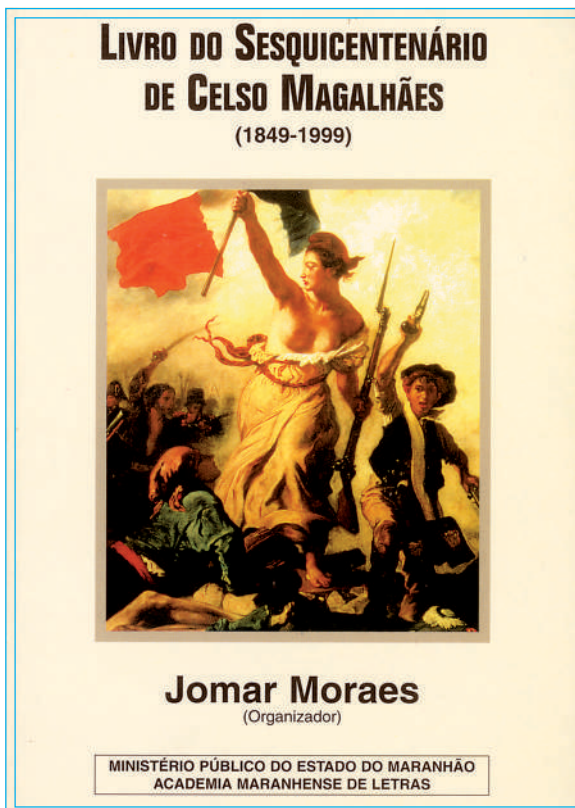


mos dias da Monarquia, compreende-se a razão daquele vínculo do Promotor com o grupo político de Gomes de Castro no Maranhão.

De qualquer maneira, a vinculação de um promotor público do Império com determinada personalidade ou corrente política – condição, aliás, para obter a nomeação, numa época em que a investidura no cargo não era precedida de aprovação em concurso público – não significava, necessariamente, como, eventualmente, não significa para os promotores de justiça de hoje, parcialidade no exercício das funções. Como o ônus da prova incumbe a quem alega, demonstrem os possíveis detratores a atuação parcial de Celso da Cunha Magalhães na Promotoria Pública da Capital, quer seja no processo contra D. Anna Rosa Vianna Ribeiro ou em qualquer outro caso!...

O Ministério Público do Estado do Maranhão, que escolheu Celso Magalhães como seu patrono justamente por causa daquela atuação magnificamente emblemática, exatamente por isso, por se ter colocado sob o patronato da tão destacada quanto íntegra figura histórica, cumpre aqui, mais uma vez, a obrigação de realçar-lhe os méritos, motivo da escolha, não somente para justificá-la, mas porque é necessário não deixar morrer o exemplo que o homenageado legou aos pósteros. Seu testemunho de homem culto, probo e corajoso – atributos que se espera ver em qualquer homem público – permanece como um farol que deve iluminar a caminhada dos que pensam e fazem a história do Maranhão, dia após dia.

“As palavras de Celso Magalhães no crime da perversa baronesa, que tratava os escravos como cães, mostrando-se cruel por natureza; as palavras de Celso – guardiãs da justiça, na sua realeza – não se perderam no ar, não eram vãs, ecoam onde houver alma indefesa.”\*



PUBLICAÇÃO  
COMEMORATIVA DO  
SESQUICENTENÁRIO DE  
CELSONO MAGALHÃES  
(SÃO LUÍS, 1999).

OBRA VENCEDORA, EM  
DEZEMBRO DE 2000, DO  
“PRÊMIO CELSONO  
MAGALHÃES DE  
MONOGRAFIAS”, DA  
AMPEM (SÃO LUÍS, 2001).

\* DO POEMA “O  
GUARDIÃO DA JUSTIÇA”,  
DE JOSÉ CHAGAS,  
PUBLICADO NO LIVRO OS  
AZULEJOS DO TEMPO –  
PATRIMÔNIO DA  
HUMANA IDADE (SÃO  
LUÍS: SOTAQUE NORTE,  
1999).

## JOAQUIM MARIANNO FRANCO DE SÁ, O MAIS ILUSTRE PROMOTOR DO JÚRI

“Da aristocracia alcantareense, a família Sá foi a mais zelosa dos seus títulos de nobreza. Descendia desse velho tronco lusitano, cujos rebentos, transplantados para o Brasil, deram uma dinastia de varões ilustres: Mem de Sá, Estácio, Salvador e Benevides.

Romualdo Antonio Franco de Sá era dessa estirpe. Embora de natureza simples, não a desmerecia. Dão disso prova a profissão que abraçou – senhor de engenho – e o seu casamento com uma fidalga, D. Estela Francisca, da família Costa Ferreira. Por isso deu ao seu primogênito, Joaquim, nascido em Alcântara aos 25 de dezembro de 1807, uma educação aprimorada. Fê-lo cedo passar a São Luís, onde, em casa de sua tia, D. Ana Francisca de Sá, estudou Humanidades e Música, tornando-se hábil pianista.

Aos 18 anos de idade, seguiu para Coimbra, em cuja Faculdade de Direito se matriculou em 1827. No ano seguinte transferiu-se para a Escola de Olinda, graduando-se nela bacharel em Leis, em 1832. Durante o seu curso, diz Fábio Alexandrino de Carvalho Reis em biografia publicada no jornal O Progresso, nº 95, do ano de 1851, e citada por Antonio Henriques no Panteon Maranhense, o ‘estudante Franco de Sá brilhava nas aulas por sua inteligência, verbosidade e aplicação, conquistando os prêmios destinados aos beneméritos nas lides literárias; resplandia nos salões do Recife



**Joaquim Marianno Franco de Sá**  
em litogravura de J. Pedrozo\*

por sua cortesia, amabilidade e graça, como pelo talento musical que lhe dava o primeiro lugar entre os pianistas da cidade’.

Regressando ao Maranhão, foi nomeado procurador fiscal da Fazenda Nacional, cargo que ocupou poucos meses, porque em fevereiro de 1834 assumiu as funções de juiz de Direito da comarca da capital. Na administração do Doutor Costa Ferreira, seu tio e sogro, foi secretário da Presidência (1835-1836).

No último ano deste Governo, fundou o jornal O Americano, revelando-se notável polemista.

\*FONTE: LEAL, ANTONIO HENRIQUES. PANTHEON MARANHENSE (1873-1875). 2. ED. RIO DE JANEIRO: ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS, ALUMAR, 1987. V. 1, T 2. P. 200.

Neste mesmo ano – o de 1836 – permutou o juizado da capital com o de Alcântara. Ascendeu, então, à chefia do Partido Bem-te-vi da comarca. Dentro em pouco, o era de toda a Província.

Com a morte de Cajueiro, em 1841, abriu-se uma vaga na representação maranhense à Assembléia Geral, que Franco de Sá ocupou como suplente. A partir desta época, foi, durante oito anos, nosso representante naquela Câmara, onde, no dizer do citado biógrafo, ‘era ouvido com atenção e prazer nas discussões mais importantes, sendo considerado entre os homens de Estado de primeira plana’.

Era, pois, Franco de Sá, deputado pelo Maranhão, quando foi nomeado, em 25 de maio de 1844, presidente da Paraíba, e, em 1846, presidente da sua província natal, demonstrando em ambas administrações belas qualidades de estadista.

Incluído na lista tríplice senatorial, nas eleições de 48, o Imperador escolheu o senador, em 31 de março de 49.

Passados dois anos, era nomeado desembargador da Relação do Maranhão.

Do Senado pouco se aproveitou Franco de Sá, visto como faleceu a 10 de novembro de 1851.

‘O país’, diz o mencionado biógrafo, ‘perdeu nele um consumado estadista e um magistrado probo, o Partido Liberal, um aliado prestimoso e o trono, um amigo sincero da monarquia constitucional’”\*

O autor das notas acima não menciona o exercício, por Joaquim Franco de Sá, do cargo de promotor do júri em Alcântara no ano de 1831. Mas é certo que foi o mais votado para a função, conforme se verifica no Anexo C1 da publicação “Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história”, volume

2 (Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império), tomo 1 (período 1831-1841), obra publicada em 2004 no âmbito do Plano Editorial Filipe Franco de Sá, do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão. Aliás, Filipe Franco de Sá (1841 - 1906) era filho de Joaquim Franco de Sá e Lucrecia Rosa Costa Ferreira, filha do Barão de Pindaré (Antonio Pedro Costa Ferreira).

O Promotor do Júri foi instituído pela lei imperial de 20 de setembro de 1830, que definia “os abusos da liberdade de exprimir os pensamentos por impressos, palavras e manuscritos” e estabelecia as respectivas penas, submetendo os responsáveis pelos ilícitos a julgamento por júri popular, que, com essa finalidade, então surgia no Brasil. No Maranhão, a pesquisa no Arquivo Público do Estado (códices e avulsos) referente ao período de 1831 a 1833, quando tiveram exercício esses promotores do júri, evidencia, como tais, os seguintes nomes: em 1831 – Cyriaco Antonio d’Assumpção (Vila do Paço do Lumiar), Fernando Dinis Pereira de Castro (Vila de Tutóia), Doutor Henrique José de Novaes (Vila de Caxias), Joaquim Marianno Franco de Sá (Vila de Alcântara), Bento Bandeira Barra (Vila de Pastos Bons), Antonio Pedro de Carvalho (Vila do Icatu) e Ignácio Joaquim de Carvalho (Vila de São Bernardo da Parnahiba); e em 1832 – José Ferreira d’Araújo (Vila do Paço do Lumiar), José Vicente Freire Bruce (Cidade de São Luís), Antonio Feliciano Marques e Antonio Bernardino Ferreira Coelho (Vila do Itapecuru-Mirim).\*\* **Sem dúvida, o mais importante entre eles foi Joaquim Marianno Franco de Sá.**

\*VIVEIROS, JERÔNIMO DE. ALCÂNTARA NO SEU PASSADO ECONÔMICO, SOCIAL E POLÍTICO. 3. ED. SÃO LUÍS: AML, ALUMAR, 1999. OBRA PUBLICADA DESDE 1950. P. 121-123.

\*\* MARANHÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO :FONTES PARA SUA HISTÓRIA. SÃO LUÍS: PGJ, 2004. VOLUME 2, TOMO 1:CORRESPONDÊNCIA ATIVA DOS PROMOTORES PÚBLICOS DO IMPÉRIO: 1831-1841.PÁGINAS 261-271.





filhos Antonio Francisco Leal e José Francisco Leal, também médicos.

Um dos bisavós maternos do Dr. Correa Leal, Lourenço Belfort, casou-se duas vezes, deixando descendência dos dois enlaces.

Uma de suas filhas com a segunda mulher, Ana Teresa de Jesus Belfort, Francisca Maria Belfort casou-se com o cirurgião-mor Leonardo Fernandes Vieira, sendo os pais de Rita Joaquina Vieira Belfort, a qual, casada com o desembargador João Francisco Leal, era a mãe do ilustre bacharel, que tinha os seguintes irmãos, pelo menos:

1) Maria Thereza Belfort Leal, que se casou com o major Casimiro Dias Vieira, fazendeiro e político da Vila de São José de Guimarães; e 2) José Francisco Belfort Leal.

Sabe-se que o Dr. Correa Leal era sobrinho, pelo lado materno, das seguintes pessoas: 1) coronel José Joaquim Vieira Belfort, um dos membros do primeiro governo independente do Maranhão (1823), pai de José Joaquim Teixeira Vieira Belfort (deputado à Assembléia Geral Legislativa pelo Maranhão, de 1857 a 1860), de Antonio Raimundo Teixeira Vieira Belfort, Barão de Gurupi e 1º Visconde de Belfort (também deputado à Assembléia Geral Legislativa pelo Maranhão, de 1853 a 1856, e presidente do Supremo Tribunal de Justiça), e de Maria Rita Teixeira Vieira Belfort, que se casou com o comendador José Rodrigues Roxo, fundando a família Belfort Roxo, de grande destaque no Rio de Janeiro; e 2) desembargador Joaquim Antonio Vieira Belfort, da Relação do Maranhão (a partir de 1816), um dos dois deputados do Maranhão junto às Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa (1821-1822), tendo, nesse Poder, participado da comissão constitucional brasileira e se recusado, juntamente com vários outros brasileiros, a jurar a Constituição Portuguesa de 1822, por entendê-la prejudicial aos interesses do Brasil. Como chanceler da Relação no final de maio de 1824, o desembargador Joaquim Antonio Vieira Belfort manifestou enérgico protesto, embora em vão, contra a deposição da 2ª Junta Provisória e Administrativa da Província do Maranhão, da qual fazia parte seu irmão, ato comandado pela Câmara da Capital, presidida por José de Araújo Cantanhede.

Como se vê, os tios do Dr. Francisco Correa Leal pelo lado materno estavam diretamente comprometidos com a causa da Independência, que ele também abraçou.

Francisco Correa Leal morreu em São Luís no ano de 1865.

A figura do Promotor Público foi instituída pelo Código de Processo Criminal do Império (1832), devendo o ocupante desse cargo atuar em cada termo da Comarca. Pesquisa no Arquivo Público do Estado do Maranhão (códiços e avulsos) identificou os seguintes nomes entre promotores públicos no ano de 1833, quando ocorreram as primeiras nomeações para o cargo na Província: Francisco Correa Leal (São Luís, em maio), Paulo Alves Serrão (Alcântara, em junho), Francisco João da Costa (Vinhais, em junho), Antonio Celestino Ferreira de Moraes (Guimarães, em junho), José Joaquim Pereira de Abreu (Paço do Lumiar, em junho), João Baptista Bastos (Icatu, em julho), José Vicente Honório Ferreira (Caxias, em agosto), Antonio Bernardino Ferreira Coelho (Itapecuru-Mirim, em agosto), Ricardo Antonio Pereira (Tutóia, em agosto), Carlos Guilherme Lobato (São Bento dos Perizes, em setembro), Ignácio Raimundo de Castello (Viana, em setembro) e Clementino Pereira da Silva Coqueiro (Rosário, em setembro). **O primeiro a ser nomeado foi, sem dúvida, o mais ilustre de todos: Francisco Correa Leal.**

Uma curiosidade: era ele avô de Maria Amélia Leal de Magalhães, filha de Abel Correa Leal e esposa de Celso Tertuliano da Cunha Magalhães! Portanto, o primeiro Promotor Público do Maranhão era o avô da esposa do mais importante Promotor Público do Maranhão no Império, Patrono do Ministério Público Estadual.

Autógrafos de membros da primeira Câmara Municipal Independente de São Luís do Maranhão. O texto manuscrito, escrito em português, lista os seguintes nomes: Rodrigo Luis Salgado de Sá e Almeida, Manuel de Jesus, José Torreses da Silva, Joaquim Vieira da Silva e Souza, Francisco Correa Leal, Antônia de Souza Guillon, Raimundo Teixeira de Aguiar, e Manuel Raimundo Correa de Sá.

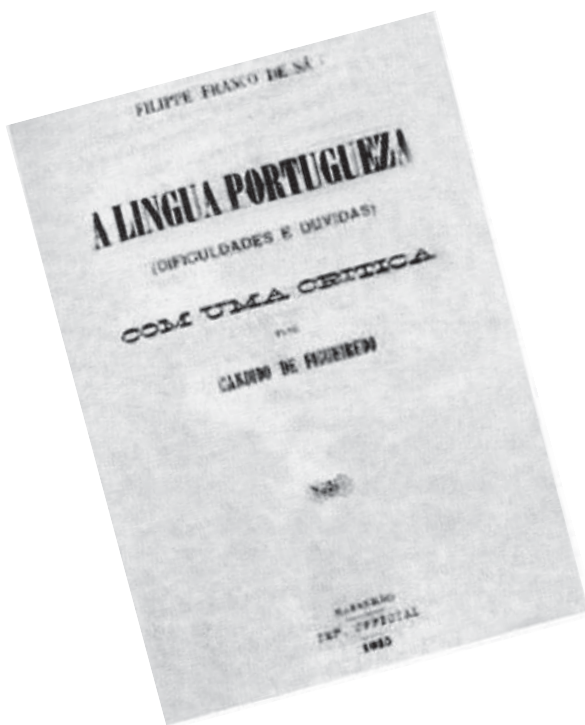
AUTÓGRAFOS DO BACHAREL FRANCISCO CORREA LEAL E OUTROS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA MUNICIPAL INDEPENDENTE DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO. FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS.

\* MARANHÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. SÃO LUÍS: PGJ, 2004. VOLUME 2 TOMO 1: CORRESPONDÊNCIA ATIVA DOS PROMOTORES PÚBLICOS DO IMPÉRIO: 1831-1841. PÁGINAS 272, 283-286; COUTINHO, MILSON. MEMÓRIA A ADVOCACIA NO MARANHÃO. SÃO LUÍS: ED. CLARA, 2007. PÁGINAS 194-199, 309.



## PLANO EDITORIAL PROMOTOR PÚBLICO FILIPE FRANCO DE SÁ E POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Filipe Franco de Sá (1841-1906) foi Promotor Público da Capital (1864-1868), jornalista e advogado em São Luís, filólogo cuja obra ainda hoje é referência nos meios acadêmicos, chefe do Partido Liberal no Maranhão, deputado geral pela mesma Província e senador do Império na vaga deixada por Cândido Mendes de Almeida, tribuno respeitado, ministro nas pastas dos Estrangeiros, da Guerra e do Império, e, finalmente, membro do Conselho de Estado no ministério do Visconde de Ouro Preto (1889). É patrono das cadeiras nº 29 da Academia Maranhense de Letras e 13 da Academia Brasileira de Filologia.

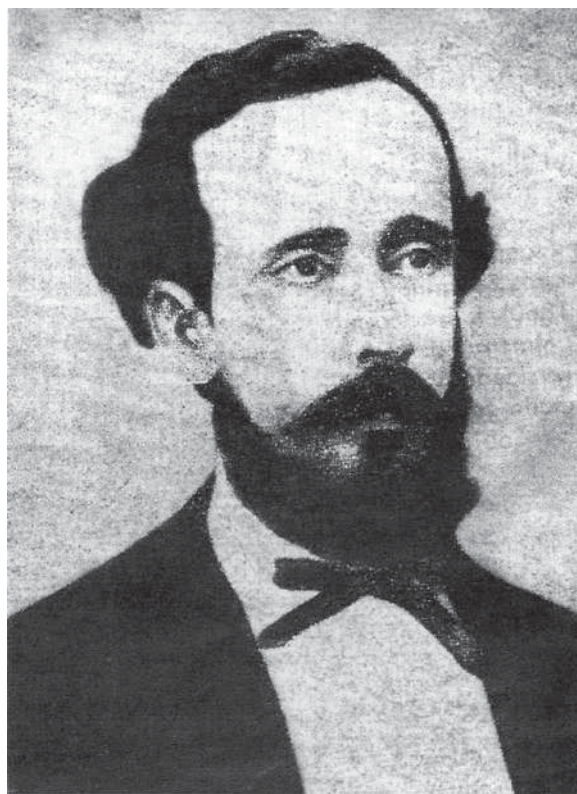


A resenha biográfica acima já seria bastante para dar o nome de Franco de Sá ao Plano Editorial do Programa Memória do Ministério Público do Estado do Maranhão, que abrange as publicações alusivas aos trabalhos desenvolvidos no seu âmbito ou selecionados pela sua Comissão Gestora.

Franco de Sá merece destaque na história do Ministério Público Estadual, entretanto, por ter sido, assim como os não menos ilustres Cândido Mendes de Almeida e Augusto Olímpio Gomes de Castro, segundo os historiadores, uma das vítimas importantes das demissões políticas do cargo de Promotor Público, motivadas por mera perseguição

do grupo instalado no poder provincial, politicamente rival ou ferido em seus interesses – prática da qual o exemplo mais trágico foi a demissão “a bem do serviço público” do promotor Celso Magalhães. A diferença que existe entre Franco de Sá e aqueles dois primeiros citados é que, no seu caso, a perseguição está documentalmente comprovada, o que se demonstra com a publicação da transcrição de documentos históricos do Ministério Público do Maranhão (Correspondência dos Promotores Públicos do Império).

Por não ter transigido, submetendo-se à prepotência do ministro da justiça, José de Alencar, em um célebre processo de cédulas falsas, agitado no foro de São Luís, Franco de Sá foi demitido em 1868, entregando-se à advocacia e à imprensa e se tornando, logo, uma das figuras mais importantes do Partido Liberal, no qual fez carreira política, ocupando os mais elevados postos do Legislativo e do Executivo no Império.



Embora ainda não estivesse instituída no âmbito do Programa (tratava-se do Projeto Memória), a primeira atividade editorial tendente ao resgate da





no período de 1831 a 1841, ao presidente da Província. Trata-se de material sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Maranhão. O período de dez anos enfocado diz respeito ao tempo em que os promotores eram escolhidos mediante critérios em que se destacava a participação do poder político municipal, pois as câmaras de vereadores conduziam a escolha daqueles que exerceriam o cargo. Precedendo a transcrição dos referidos documentos históricos, há uma introdução que situa o leitor desde o final da era colonial no Maranhão, descrevendo os órgãos e a prática da justiça de então, até o momento em que se mostrou criado o ambiente para a reação centralizadora do governo imperial brasileiro (1841). Sucedendo-a, há vários anexos, com transcrição de diplomas legais e outros documentos históricos relacionados à Promotoria Pública daquela época, assim como a relação dos promotores identificados nas correspondências que as câmaras municipais e eles mesmos enviaram para o presidente da Província, e também nas atas das sessões do Conselho Geral da Província. O livro, confeccionado na Lithograf, sob patrocínio do Banco do Brasil S/A, foi publicado no final de dezembro de 2004.

A partir de dezembro de 1841, com a reação monárquico-conservadora, os promotores passaram a ser nomeados diretamente pelo Presidente da Província. Dessa fase, que se estendeu sem alteração até 1871, trata o volume 2, em seus tomos 2, 3 e 4, a serem lançados em dezembro de 2008, e da seguinte, ainda no Império, referente ao lapso de 1872 a 1889, tratarão os tomos subsequentes do volume 2.

A transcrição e publicação da Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império será, quando concluído o trabalho, tão vasto quanto significativo material de pesquisa, conjunto de fontes primárias da história maranhense e brasileira, a ser colocado à disposição da sociedade, e particularmente dos meios acadêmicos, que poderão conhecer melhor como se processavam as relações sociais no Século XIX no Maranhão, destacando a visão dos promotores públicos sobre os mais diversos assuntos em voga naquela época e a forma como os tratavam em seu cotidiano profissional.

Em seguida, publicar-se-á a transcrição de documentos referentes ao Ministério Público Estadual na República Velha (1889-1930), trabalho que terá continuidade com a transcrição dos documentos do Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça (período de 1933 em diante). Está prevista, ainda, a transcrição de autos de processos judiciais célebres, a exemplo do Processo da Baronesa, ação criminal movido pela Promotoria Pública da Capital,

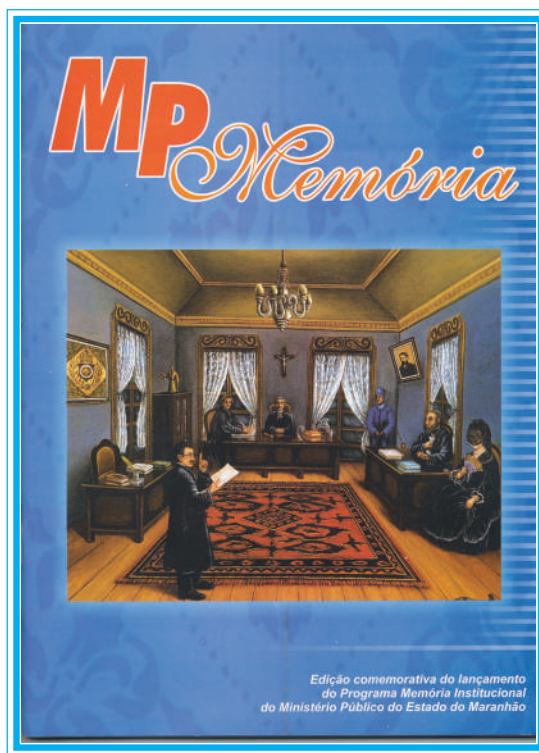
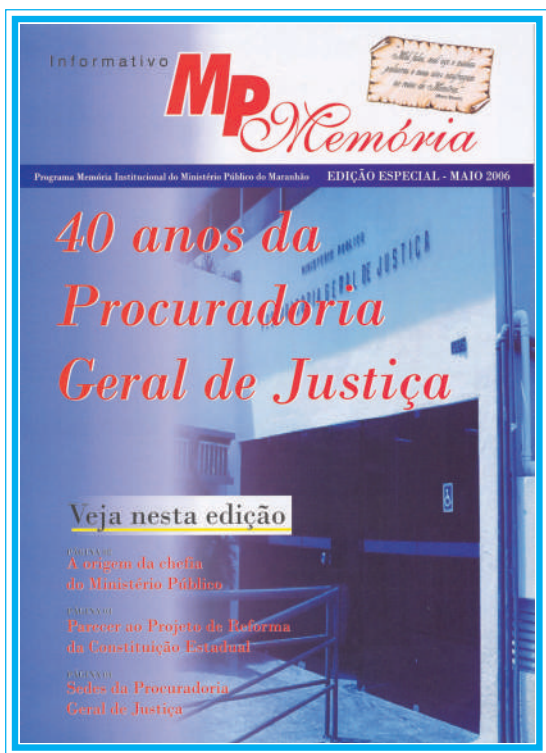
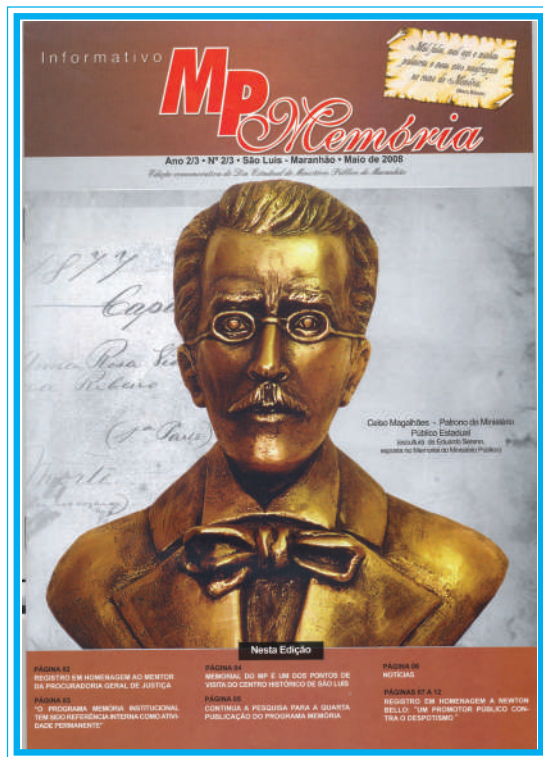
no ano de 1876, contra Anna Rosa Vianna Ribeiro, importante dama da sociedade local (Baronesa de Grajaú a partir de 1884), acusada como mandante do homicídio de uma criança escrava de sua propriedade. A ré foi absolvida e o recurso do promotor público Celso Magalhães foi julgado improcedente pelo Tribunal da Relação, a corte de justiça provincial da época.

Além da série “Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história”, a Comissão Gestora do Programa Memória resolveu publicar, periodicamente, o Informativo MP Memória, contando três edições entre dezembro de 2004 e maio de 2008 (v. Introdução: Programa Memória: Origem, Objetivos e Conteúdo), como resultado da boa acolhida do caderno de apresentação oficial do Programa, sob aquele título, publicado em 2004.

O caderno MP Memória contém: apresentação pelo coordenador da Comissão Gestora, entrevista com o Sr. Procurador-Geral, ato de criação do Programa, informações sobre o patrono do Ministério Público, informações sobre o concurso de monografias e seu regulamento, informações sobre o Memorial, o plano editorial e a política documental do Programa, além de texto referente ao Ministério Público de hoje, bem como nominata de seus membros. Tudo ilustrado com fotos e reprodução de gravuras e documentos de grande relevância histórica, como os prédios que abrigaram o Ministério Público desde o Século XIX, além de fotos e outras ilustrações que retratam o patrimônio do MP atual, itens do acervo do seu Memorial e a localização deste no centro histórico da capital. Foi integralmente elaborado por membros da Comissão, com editoração e impressão realizadas na Lithograf. No dia 14 de dezembro de 2004, o caderno, que teve sua confecção patrocinada pela Companhia Vale do Rio Doce, foi distribuído no ato de inauguração solene do Memorial do Ministério Público.

O Plano Editorial poderá incluir obras vencedoras do Concurso de Monografias Celso Magalhães e outras selecionadas pela Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público.

Quanto à Política de Conservação e Preservação da Documentação Institucional, terá normas gerais editadas pela Comissão Gestora do Programa, podendo-se adiantar prioridades já estabelecidas: articulação com o Programa de Gestão Documental da Procuradoria Geral de Justiça; convênio com o Arquivo Público do Estado para a recuperação de documentos em mau estado do Arquivo da Procuradoria; e digitalização dos autos do Processo da Baronesa, já citado nesta seção. Adiante (pág. 30 e seguintes) são reproduzidas ilustrações publicadas no livro “Marcos Legais”, referentes a documentos representativos da história da Instituição.



CAPAS DOS "INFORMATIVOS MP MEMÓRIA" E DO CADERNO "MP MEMÓRIA".







Exm<sup>o</sup>. Sr. Secretario Geral do Estado.

Havendo sido reintegrado no cargo de 3<sup>o</sup> Promotor Publico da Capital, o bacharel José Nunes Arouche, e como o mesmo não haja aceito o referido cargo, venho propor a V. Exa. a nomeação da bacharela Maria da Conceição Amorim Mota para exercer o cargo em apreço, em sua substituição.

Saudações a V. Exa.

*Creproy Franco*

(Romualdo Creproy Barrôso Franco),

PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

*Termo de compromisso da 1<sup>a</sup> Promotora Pública, do Comarca de Comarca do Interior, Aracelis Rodrigues Mochele.*

*Em dez dias do mes de junho do anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de S. Luiz do Maranhão, em a sala do edificio do Forum onde funciona a Procuradoria Geral do Estado, preside o Sr. Procurador Geral do Estado, Creproy Franco, foi assignado, e, ali, seio presente a quartanilha Aracelis Rodrigues Mochele, presta, as juras da Lei, o Compromisso de bem e fielmente servir as funcões de Promotora Publica da Comarca de Interior, da Comarca de Comarca do Interior, para cujo cargo foi nomeada pelo Sr. Sr. Governador do Estado, por decreto de 3 do mes de maio. Deprido pelo Sr. Sr. Procurador Geral do Estado, assim se accoisa o compromittante, sob as penas da lei. O Sr. Comarca do Interior, o disse e accoisa, lancia, este termo que depois de lido e achado conforme, vai por todo assignado.*

*Aracelis Rodrigues Mochele*

OFÍCIO INDICANDO MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA PARA O CARGO DE PROMOTOR PÚBLICO. FONTE: "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS".

TERMO DE POSSE DA 1<sup>a</sup> PROMOTORA PÚBLICA NOMEADA PARA COMARCA DO INTERIOR, ARCELINA RODRIGUES MOCHEL. FONTE: "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS".



TERMO DE EXERCÍCIO DA  
1ª PROCURADORA GERAL  
DE JUSTIÇA ESCOLHIDA  
DENTRE LISTA TRÍPLICE  
FORMADA PELA CLASSE,  
DRA. ELIMAR FIGUEIREDO  
DE ALMEIDA SILVA.  
FONTE: "MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO: FONTES  
PARA SUA HISTÓRIA.  
VOLUME 1: MARCOS  
LEGAIS".

Termo de Exercício que presta a Doutora  
Procuradora de Justiça Elimar Figueiredo de Almeida  
Silva, nomeada para exercer o cargo de Procuradora  
Geral de Justiça.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de  
mil novecentos e noventa (1990), nesta cidade de São Luís,  
capital do Estado do Maranhão, na sede da Procuradoria  
Geral, compareceu a Doutora Elimar Figueiredo de Almei-  
da Silva, após haver tomado posse perante o Excelen-  
tíssimo Senhor Governador do Estado, exibindo o título  
de sua nomeação para o cargo de Procuradora Geral  
de Justiça, datado de vinte e dois de maio do ano em curso,  
de conformidade com o disposto na nova redação da Lei  
nº 5.009/90 e em cumprimento ao art. 4º da Lei Delegada  
nº 156/84, entrou no exercício do cargo para o qual foi  
nomeada, com mandato de dois (02) anos. Para constar  
depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado  
pela Doutora Procuradora Elimar Figueiredo de Almeida  
Silva. Eu, Ivoneide Queiroz Santos, Diretora da Unidade  
Setorial de Administração da Procuradoria-Geral de  
Justiça, lavrei o presente termo.

Elimar Figueiredo de Almeida Silva

HISTORIADORAS  
SURAMA FREITAS E  
KELCILENE SILVA EM  
ATIVIDADE DE  
TRANSCRIÇÃO DA  
CORRESPONDÊNCIA DOS  
PROMOTORES PÚBLICOS  
DO IMPÉRIO, NO ARQUIVO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO EM 2004.  
FOTO: MERVAL FILHO.



FACHADA (RUA DE  
NAZARÉ) DO ARQUIVO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO.  
FOTO: FOLDER OFICIAL  
DE DIVULGAÇÃO.







COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA MEMÓRIA REUNIDA NO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM 2004. DA ESQUERDA PARA A DIREITA, MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS (COORDENADORA DA BIBLIOTECA), WASHINGTON LUIZ M. CANTANHÊDE (PROMOTOR DE JUSTIÇA), JOÃO RAYMUNDO LEITÃO (PROCURADOR DE JUSTIÇA), RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO (PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA), REINALDO CAMPOS CASTRO (PROCURADOR DE JUSTIÇA), WALDENICE OLIVEIRA ALMEIDA CASTRO (COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL) E MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES (PROMOTOR DE JUSTIÇA, SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS).



COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA MEMÓRIA REUNIDA NO GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM 2008. DA ESQUERDA PARA A DIREITA, MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS (COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA), CLAUDIO LUIZ FRAZÃO RIBEIRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA), ANA LUIZA ALMEIDA FERRO (PROMOTORA DE JUSTIÇA), WASHINGTON LUIZ M. CANTANHÊDE (PROMOTOR DE JUSTIÇA), MARIA DE FÁTIMA R. TRAVASSOS CORDEIRO (PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA), LUSIVAL SANTOS GASPAR DUTRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA, SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS), JOÃO RAYMUNDO LEITÃO (PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO), REINALDO CAMPOS CASTRO (PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO) E FERNANDO CARDOSO FERREIRA (COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO).

*O passado é inteligível para nós somente à luz do presente; só podemos compreender completamente o presente à luz do passado. Capacitar o homem a entender a sociedade do passado e aumentar o seu domínio sobre a sociedade do presente é a dupla função da história.*

(Edward Hallet Carr. **Que é história?** (1961). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. p. 90)



# MEMORIAL DO MIN PÚBLICO ESTADUA

Instalado em espaço obtido pelo Sr. Procurador-Geral de Justiça junto à Gerência de Estado da Região Metropolitana de São Luís, ainda no ano de 2003 (duas salas do térreo de um prédio histórico localizado na Rua do Giz, no Centro Histórico de São Luís do Maranhão, área tombada pela UNESCO como patrimônio da humanidade), o Memorial do Ministério Público foi montado por uma equipe chefiada pela museóloga Josimar Pereira, diretora do Museu Histórico e Artístico do Maranhão, de acordo com as diretrizes traçadas pela Comissão Gestora do Programa Memória e após o trabalho de adequação do espaço pelo setor de engenharia da PGJ.

Rua do Giz é o nome mais antigo da Rua 28 de Julho, que recebeu esta denominação ainda no Século XIX, como homenagem à adesão do Maranhão à Independência do Brasil, ocorrida a 28/07/1823. Também foi conhecida como Rua dos

Bancos, por ter sediado várias casas de crédito naquele mesmo século. A denominação Rua do Giz decorre do fato de que, no início dessa artéria, ficava uma ladeira íngreme e escorregadia, de argila, depois substituída pela escadaria até hoje existente.\* É, segundo Domingos Vieira Filho, rua “de sobrados enormes, agigantando-se para o céu, na expressão curiosa de um visitante, como o que há bem pouco servia de sede ao centenário Banco do Maranhão e o em que morou o Comendador Meireles, luso apatacado da facção ‘recolonizadora’, contra quem os patriotas maranhenses tiveram que se digladiar em aspérrimos combates”.

O Memorial exibe, desde a inauguração, os seguintes itens, a maioria já prevista na resolução instituidora do Programa: busto do promotor público Celso Magalhães (1849-1979), patrono do Ministério Público Estadual (confeção confiada ao escultor Eduardo Sereno, de acordo com gravura da época

VISTA DA RUA DO GIZ,  
MOSTRANDO O  
CRUZAMENTO COM A RUA  
HUMBERTO DE CAMPOS,  
DESTACANDO-SE A  
FACHADA DO MEMORIAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(ACERVO DA  
PROCURADORIA GERAL  
DE JUSTIÇA).





# MINISTÉRIO

AL



VISTA DA RUA DO GIZ, NO SENTIDO DA ESCADARIA DE ACESSO À RUA DE NAZARÉ, DESTACANDO-SE A FACHADA DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FOTO: MERVAL FILHO).

do falecimento do homenageado); réplica do gabinete do Procurador-Geral do Estado nos anos 1930, então chefe da Instituição (trabalho confiado ao restaurador Flávio Sérgio V. Ferreira, de acordo com documento localizado no arquivo da PGJ); vestes talares dos membros do MP; pintura representando o julgamento da Baronesa de Grajaú pelo Tribunal do Júri de São Luís, em que atuou Celso Magalhães, de acordo com informações colhidas no processo-crime e inspirada na reconstituição literária do fato, constante no romance “Os tambores de São Luís”, de Josué Montello (trabalho confiado ao pintor Luís Moraes); reprodução de vários documentos importantes para a história do Ministério Público Estadual, pertencentes ao Arquivo Público do Estado e ao arquivo da própria PGJ; galeria dos ex-procuradores-gerais de justiça (1967 a 2004); galeria dos ex-corregedores-gerais do Ministério Público (1973 a 2004); e placa com a relação de todos os procuradores-gerais do estado no período de 1891 a 1967, então chefes do MP. Os três últimos trabalhos tomaram como referência o livro “Marcos Legais”, primeiro da série “Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história”, publicado em 2003.

É almejado o enriquecimento do acervo com a aquisição dos autos do processo-crime movido pela Promotoria Pública da Capital, no ano de 1876, contra Anna Rosa Vianna Ribeiro, importante dama da sociedade local (Baronesa de Grajaú a partir de 1884), acusada como mandante do homicídio de uma criança escrava de sua propriedade. A ré foi absolvida e o recurso do promotor público Celso Magalhães foi julgado improcedente pelo Tribunal da Relação, a corte de

justiça provincial da época. Esse processo e sua repercussão constituem página eloqüente da história da luta abolicionista em solo maranhense. Como represália por sua atuação destemida, Celso Magalhães foi demitido, injustamente, “a bem do serviço público” e veio a falecer pouco tempo depois (1879). Não resta dúvida, portanto, de que a instituição mais interessada na preservação da memória desses importantes fatos históricos é o Ministério Público, vez que, diretamente envolvido em tais episódios, deles emergiu deveras enaltecido. Assim, impõe-se à Instituição manter a guarda e conservação de tudo quanto lhes diga respeito, especialmente dos autos do processo criminal, expondo-os em seu Memorial com o devido cuidado e, após digitalização e transcrição, disponibilizando-os para o potencial conhecimento dos maranhenses e visitantes que, em grande número, circulam diariamente pelo Centro Histórico de São Luís. Tal benefício não é garantido no estado em que se encontram tais documentos pertencentes ao patrimônio público: trancados em um arquivo de aço do Museu Histórico e Artístico do Maranhão, onde foram parar por volta de 1975, entregues pelo escritor Josué Montello, que os recebera das mãos do, então como hoje, senador José Sarney, e os mantivera consigo enquanto escrevia o romance “Os tambores de São Luís”, obra na qual o crime e o processo da Baronesa de Grajaú foram recriados literariamente. Segundo declaração de Montello em um de seus livros de memórias, os autos do histórico processo teriam sido recolhidos por Sarney de uma pilha de

“VIEIRA FILHO, 1971, p. 185; LIMA, 2002, p. 151; REIS, 2002, p. 176.

## MEMORIAL DO MP

### MONTAGEM

JOSIMAR PEREIRA  
(MUSEÓLOGA)

SEBASTIÃO CARDOSO JR.  
(CIENTISTA SOCIAL)

FLÁVIO SÉRGIO V. FERREIRA  
(RESTAURADOR)

GILBERTO DUAILIBE  
MOUCHREK  
(ENGENHEIRO CIVIL DA PGJ)

FREDERICO ÁLVARES NUNES  
DO REGO  
(TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DA PGJ)

JOSEMIL DA SILVA GEDEON  
(COORDENADOR DE SERVIÇOS  
GERAIS DA PGJ)



papéis destinados à incineração pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, quando ele ali trabalhava (primeira metade dos anos 1950).

O Memorial do Ministério Público foi montado com recursos próprios da PGJ e com recursos oriundos de patrocínio da Companhia Vale do Rio Doce. A inauguração do espaço ocorreu em 14 de dezembro de 2004, Dia Nacional do Ministério Público. Na ocasião, assumiu a coordenação do Memorial a administradora Joana Araújo, servidora pública estadual, cedida pelo Poder Executivo para tal finalidade. Posteriormente, passou a contar com o trabalho da bibliotecária Édula Maria Marçal Lima, igualmente cedida pelo Governo do Estado. Atualmente, também conta com um estagiário de Curso Superior de Turismo. Há uma expectativa promissora de ampliação das instalações físicas do espaço museológico.

Atualmente, o Memorial é contemplado pelo Projeto Informantes Jovens, mantido pela Secretaria Municipal de Turismo, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís. Essa parceria visa sensibilizar adolescentes sobre a importância do patrimônio histórico, cultural e natural do Município, pois, durante 12 meses, estes exercem o papel de agentes multiplicadores junto aos turistas e à comunidade, como monitores do espaço. Os jovens selecionados passam a receber meio salário mínimo, pago mensalmente pelo Município.

Apesar de funcionar somente à tarde, é possível agendar a visita ao Memorial nos turnos matutino e noturno, pelo telefone 98 3231-2943.

O número de visitantes cresce a cada ano, destacando-se os estudantes de várias instituições públicas e privadas, nos vários níveis de ensino, assim como turistas de diferentes países (Alemanha, França, Itália, Inglaterra, Holanda, Argentina, Espanha, Estados Unidos, Portugal, Japão, Canadá, Uruguai, Suíça, Austrália etc), além de membros e servidores do MP, inclusive promotores e procuradores de justiça dos vários estados da Federação (a maioria em visita a São Luís quando da realização de eventos institucionais), sem contar as pessoas da própria comunidade de um modo geral. Ainda em 2004, a casa registrou a presença de 128 visitantes. Nos anos seguintes a visitação alcançou os seguintes números: 2005 - 1.164 pessoas, 2006 - 1.316; 2007 - 1.596; e 2008 - 2.694 até o dia 20 de novembro.



ASPECTOS DA INAUGURAÇÃO DO MEMORIAL : DISCURSO DO PROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA, DESENLAÇE DA FITA DE INAUGURAÇÃO POR AUTORIDADES, CONTEMPLAÇÃO DAS GALERIAS E COQUETEL SUBSEQÜENTE.





AMBIENTE INTERNO DO MEMORIAL (FOTO: MERVAL FILHO)



AMBIENTE INTERNO DO MEMORIAL (FOTO: MERVAL FILHO)



ASPECTOS DE DIVERSAS VISITAO MEMORIAL .





PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA DE DIVERSOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO VISITANDO O MEMORIAL EM DIFERENTES MOMENTOS.



CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DIVERSOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO VISITANDO O MEMORIAL.



PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO, PRIMEIRO CORREGEDOR-GERAL DO MP DO MARANHÃO, EM VISITA AO MEMORIAL, POSA EM FRENTE À GALERIA COM O SEU RETRATO, SURPRESO E GRATO EM FACE DA HOMENAGEM QUE DESCONHECIA (RESIDE FORA DO ESTADO).



TURISTA CONTEMPLANDO A RÉPLICA DO ANTIGO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, ENTÃO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.





  
**PROCURADORES - GERAIS DO ESTADO**  
**(1891 - 1967)**

JOSÉ JANSEN FERREIRA JUNIOR ANTONIO MARTINIANNO LAPEMBERG RAYMUNDO ALEXANDRE VINHAES JOÃO GUALBERTO TORREÃO DA COSTA JOAQUIM JOSÉ REBELLO JOSÉ EUSÉBIO DE CARVALHO OLIVEIRA TORQUATO TASSO COELHO DE SOUSA CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO COSTA ALCIDES JANSEN SERRA LIMA PEREIRA ANTONIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR MANOEL LOPES DA CUNHA ANTONIO JOSÉ DA COSTA CLODOALDO FREITAS ALEXANDRE COLLARES MOREIRA NETTO ELIZABETH BARBOSA DE CARVALHO FABIANO VIEIRA DA SILVA RAIMUNDO LEÔNICIO RODRIGUES AARÃO ARARUAMA DO RÉGO BRITTO HENRIQUE JOSÉ COUTO JOÃO DE LEMOS VIANNA	LOURENÇO JUSTINIANO TAVARES DE HOLANDA HENRIQUE DA COSTA FERNANDES CONSTÂNCIO CLÓVIS DE CARVALHO ALBERTO CÍCERO CORRÊA LIMA ANTONIO BARRETO VINHAS LUIZ GONZAGA DOS REIS ELEAZAR SOARES CAMPOS ACRISIO REBELLO RAUL SOARES PEREIRA ROMUALDO CREPORY BARROSO FRANCO EDISON DA COSTA BRANDÃO TÁCITO DA SILVEIRA CALDAS SARNEY DE ARAÚJO COSTA AUZÔNIO NEOSÉCULO CARNEIRO DA CÂMARA JESSÉ GUIMARÃES RAIMUNDO PÚBLIO BANDEIRA DE MELO CLODOALDO CARDOSO JOSÉ RAMALHO BURNETT DA SILVA JOSÉ MARIA RAMOS MARTINS RAIMUNDO NONATO CORREIA DE ARAUJO NETO ESMARAGDO DE SOUSA E SILVA
--	--

ÓLEO SOBRE TELA REPRESENTANDO O JULGAMENTO DA BARONESA DE GRAJAÚ PELO TRIBUNAL DO JÚRI, BUSTO DE CELSO MAGALHÃES E RÉPLICA DO GABINETE DE TRABALHO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PEÇAS EM EXPOSIÇÃO NO MEMORIAL.

PLACA COM A NOMINATA DOS PROCURADORES-GERAIS DO ESTADO.



VESTES TALARES ATUAIS DE PROCURADOR E PROMOTOR DE JUSTIÇA.

VERSO E REVERSO DA MEDALHA DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INSTITUÍDA E REGULAMENTADA, RESPECTIVAMENTE, PELA PORTARIA Nº 426/1984, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, E PELA RESOLUÇÃO Nº 5/1985, DO COLÉGIO DE PROCURADORES.



CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS.  
 FONTES: 1 - FOTO: "SÃO LUÍS: FUNDAMENTOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL", DE ANANIAS MARTINS;  
 2 - MAPA: FOLDER "O CENTRO HISTÓRICO ESTÁ DE CARA NOVA", DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (2002), COM ALTERAÇÕES. EM DESTAQUE, A LOCALIZAÇÃO DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

# Localização do Memorial

- 1 CASA DO MARANHÃO
- 2 MERCADO DAS ARTES
- 3 MORADA DAS ARTES
- 4 PRAÇA NAURO MACHADO
- 5 TEATRO JOÃO DO VALE
- 6 ESCOLA DE MÚSICA LILAH LISBOA
- 7 FACULDADE DE ARQUITETURA
- 8 SOLAR DOS VASCONCELOS - EXPOSIÇÃO DE MAQUETES
- 9 CENTRO DE CRIATIVIDADE ODYLO COSTA FILHO
- 10 FONTE DO RIBEIRÃO
- 11 CENTRO DE PESQUISA DE HISTÓRIA NATURAL E ARQUEOLOGIA
- 12 MUSEU CASA DE NHOZINHO
- 13 PEDRA DA MEMÓRIA
- 14 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
- 15 CAFUA DAS MERCÊS
- 16 POUSADA DO LARGO DO COMÉRCIO
- 17 TEATRO ARTHUR AZEVEDO
- 18 CAIS DA PRAIA GRANDE
- 19 CAPELA DE SÃO PEDRO
- 20 MUSEU DE ARTES VISUAIS
- 21 FEIRA DA PRAIA GRANDE
- 22 CENTRO DE CULTURA POPULAR DOMINGOS VIEIRA FILHO
- 23 CONVENTO DAS MERCÊS
- 24 ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS
- 25 MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



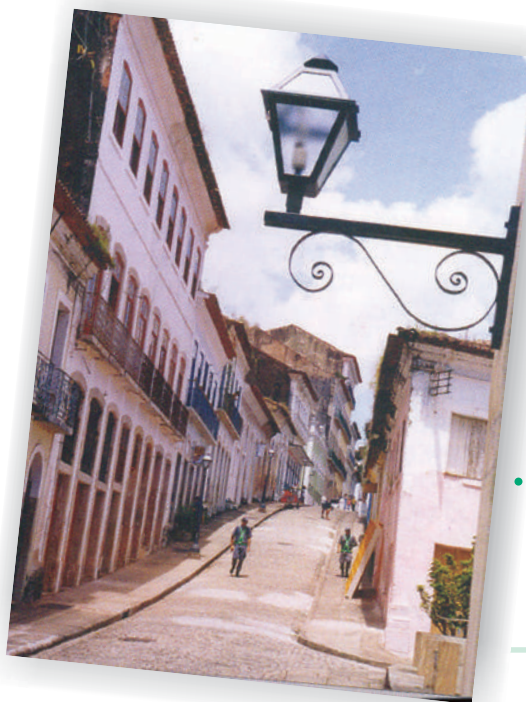




RUA DO GIZ NO INÍCIO DO SÉCULO XX. FONTE: ÁLBUM "MARANHÃO 1908", DE GAUDÊNCIO CUNHA.



RUA DO GIZ EM MEADOS DO SÉCULO XX. FONTE: ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, DO IBGE (1959).



RUA DO GIZ NO FINAL DO SÉCULO XX. FONTE: "CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS - MARANHÃO: PATRIMÔNIO MUNDIAL", DE LUIZ PHELIPE ANDRÈS (1998).

RUA DO GIZ EM FOTOS ATUAIS, DE MERVAL FILHO.



# Galeria dos Procurado



ESMARAGDO DE SOUSA  
E SILVA  
1967



ANTÔNIO LUIZ GUIMARÃES  
DE OLIVEIRA  
1968-1969



RAIMUNDO EUGÊNIO  
DE LIMA  
1969-1971



ORLANDO JOSÉ  
DA SILVEIRA LEITE  
1971-1975



JOSÉ JOAQUIM  
DA SERRA COSTA  
1975-1979



FERNANDO JOSÉ  
MACHADO CASTRO  
1979



ROQUE PIRES  
MACATRÃO  
1979-1982



DALTON  
CORDEIRO LIMA  
1982 - 1983



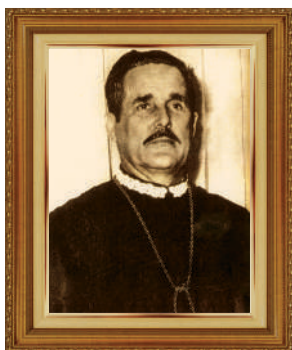
JOSÉ BRITO  
DE SOUZA  
1983-1984



JOÃO AMÉRICO  
DE SOUZA  
1984-1985



# res - Gerais de Justiça



MOACYR SIPAÚBA  
DA ROCHA  
1985 - 1987



NÉA BELLO DE SÁ  
1985 - 1987  
(em exercício)



JOSÉ RIBAMAR  
BELO MARTINS  
1987-1989



PEDRO EMANUEL  
DE OLIVEIRA  
1989



ELIMAR FIGUEIREDO  
DE ALMEIDA SILVA  
1989-1990, 1990-1992 e 1992-1994



JAMIL DE MIRANDA  
GEDEON NETO  
1994-1996 e 1996-1997



RAIMUNDO NONATO  
DE CARVALHO FILHO  
1997-1998, 1998-2000,  
2002-2004 e 2004-2006



SUVAMY VIVEKANANDA  
MEIRELES  
2000-2002



FRANCISCO DAS CHAGAS  
BARROS DE SOUSA  
2006-2008

NOTA:  
GALERIA COMPOSTA COM  
BASE EM REGISTROS DO  
DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO E DOS LIVROS DE  
TERMO DE COMPROMISSO  
E DE EXERCÍCIO DOS  
FUNCIONÁRIOS DA  
PROCURADORIA GERAL  
DE JUSTIÇA.

# Galeria dos Corregedores- C



JOSÉ DE RIBAMARARAÚJO  
1973-1975



JOSÉ DE RIBAMAR  
SOUSA COELHO  
1975-1979



JOSÉ PEREIRA GOMES  
1979-1983



RAIMUNDO FERREIRA  
MARQUES  
1983-1984



ELIMAR FIGUEIREDO  
DE ALMEIDA SILVA  
1984-1985



JOAQUIM EMÍLIO  
DE MELO E SILVA  
1985-1987



NÉA BELLO DE SÁ  
1987 - 1989



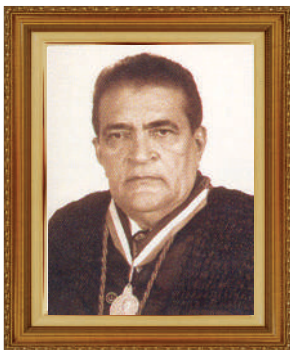
MÁRIO LEONARDO PEREIRA  
1989-1991



ILZÉ VIEIRA DE MELO  
CORDEIRO  
1991-1992



# Gerais do Ministério Público



GERVÁSIO DA SILVA  
RIBEIRO FILHO  
1992-1995



SUAMY VIVEKANANDA  
MEIRELES  
1995-1999



FRANCISCO DAS CHAGAS  
BARROS DE SOUZA  
1999-2001



REGINA LÚCIA  
DE ALMEIDA ROCHA  
2001-2003



JOÃO RAYMUNDO LEITÃO  
2003-2005



EDUARDO JORGE  
HILUY NICOLAU  
2005-2007

Durante toda a história do Brasil Império, os promotores públicos, desempenhando suas funções junto à Justiça de primeira instância, eram vinculados diretamente ao presidente de cada província. Na segunda e na terceira instâncias, o Procurador da Coroa e da Soberania Nacional e o Promotor da Justiça eram escolhidos dentre membros do próprio tribunal. Não havia unidade nem identidade no exercício das funções típicas do Ministério Público. Existiam os cargos mas não existia a Instituição.

Somente no início da República foi que o Ministério Público surgiu como instituição, com chefia própria e disciplina específica, ainda que tímida, na lei federal que criou a Procuradoria Geral da República e nas constituições estaduais e leis de organização judiciária que se seguiram. Seu chefe, em cada unidade da Federação, era o Procurador-Geral do Estado, que exercia cumulativamente, portanto, a defesa dos interesses da Fazenda Pública e da sociedade de um modo geral. Em território maranhense, essa situação perdurou de 1891 a 1967, quando, pela Constituição Estadual de 15 de maio,\*\* estabeleceu-se que o chefe do Ministério Público seria o Procurador-Geral da Justiça, de livre nomeação e exoneração do Governador do Estado. Perante os órgãos fracionários do Tribunal de Justiça passaram a atuar, em nome do Ministério Público, os procuradores de justiça.

Coube ao advogado Esmaragdo de Sousa da Silva a iniciativa para essa mudança. Ele residia em Anápolis-GO quando foi convidado pelo novo governador do Maranhão, José Sarney (1966-1970), para assumir o cargo de procurador-geral do Estado. No exercício desse cargo, já conhecedor da realidade goiana, onde ocorrera a separação das funções de advocacia do Estado e chefia do Ministério Público, o novo Procurador-Geral do Estado colheu subsídios com vistas à adoção da mesma medida no Maranhão. Quando elaborado o projeto da Constituição Estadual de 1967, sob responsabilidade do Poder Executivo, propôs então aquela providência, aceita pelo Governador, de forma que, no corpo da nova Carta Estadual, foi definido que a chefia do MP caberia ao Procurador-Geral de Justiça, enquanto a advocacia do Estado permaneceria com a Procuradoria Geral do Estado. Passando, imediatamente, de Procurador-Geral do Estado a Procurador-Geral de Justiça, o primeiro da Instituição, Esmaragdo de Sousa da Silva chegou depois a desembargador, cargo no qual se aposentou.

A nomeação e exoneração ad nutum do Procurador-Geral de Justiça pelo Governador do Estado teve lugar por mais de 20 anos.

Com a redemocratização do País, após o regime de exceção de 1964 a 1985, a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 determinou que a nomeação do chefe do Ministério Público de cada estado seria feita, pelo respectivo governador, dentre lista tríplice de membros da Instituição, elaborada internamente, nos termos da lei estadual.

Promulgada a Constituição Estadual do Maranhão de 5 de outubro de 1989, previu-se que a lista tríplice, composta por integrantes da carreira em atividade e com mais de dez anos de exercício funcional, seria formada mediante votação dos membros do Ministério Público em exercício, tendo mandato de dois anos o escolhido para o cargo de procurador-geral de justiça e sendo-lhe permitida uma recondução, desde que novamente integrante da lista.

Seguiu-se a Lei nº 5.009, de 16 de abril de 1990, determinando votação secreta e uninominal para a formação da lista, prazo para a citada eleição e a conseqüente nomeação, com previsão de que, omissis o governador, o mais votado da lista seria investido no cargo de procurador-geral. Procedida a formação da primeira lista, foi a procuradora de justiça Elimar Figueiredo de Almeida Silva nomeada, em 22 de maio de 1990, primeira titular do cargo de procurador-geral de justiça sob a nova ordem. Vinha exercendo o cargo desde o dia 5 de outubro de 1989.

Iniciava-se o mais novo ciclo da história do Ministério Público do Estado do Maranhão.

\* MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1 – MARCOS LEGAIS. SÃO LUÍS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, 2003; INFORMATIVO MP MEMÓRIA. ANO 2/3. N. 2/3. SÃO LUÍS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, MAIO-2008.

\*\*POR ISSO, MEDIANTE SUGESTÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA MEMÓRIA, O DIA 15 DE MAIO FOI ELEVADO, EM 2006, POR ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO, À CONDIÇÃO DE DIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2006).



A Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão foi criada pela Lei Nº 3.354, de 25 de maio de 1973, segunda lei orgânica da Instituição, resultante de projeto encaminhado à Assembléia Legislativa pelo governador Pedro Neiva de Santana.

Extinguindo o Conselho Superior do Ministério Público, criado pela primeira lei orgânica (Lei nº 3.161-B, de 27 de agosto de 1971), por não ter chegado a existir de fato, o estatuto de 1973 atribuiu uma de suas funções, a correição, a um novo órgão, a Corregedoria Geral. Seu chefe, o corregedor-geral, seria nomeado, em comissão, mediante proposta do procurador-geral da Justiça, dentre bacharéis de ilibada reputação com, no mínimo, cinco anos de formados. Portanto, não era obrigatório pertencer à Instituição.

A Lei nº 4.139, de 13 de dezembro de 1979, terceiro estatuto do Ministério Público Estadual, restabeleceu o Conselho Superior e definiu a Corregedoria como “o órgão incumbido do exame e da fiscalização dos serviços afetos aos membros do Ministério Público, sob os aspectos técnico, administrativo e disciplinar”, devendo o corregedor-geral ser um membro da Instituição, indicado pelo procurador-geral da Justiça.

Pela Lei Delegada nº 156, de 2 de julho de 1984, o quarto estatuto, a Corregedoria passou a ser “o órgão encarregado de inspecionar e regular as atividades dos membros da Instituição, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições, as determinadas pelo Procurador-Geral e as definidas em regulamento próprio”, sendo o corregedor-geral designado pelo procurador-geral para mandato de dois anos, dentre procuradores de justiça indicados em lista tríplice pelo Colégio de Procuradores, considerando-se seus suplentes, na ordem de votação, os membros remanescentes da lista. Poderia, entretanto, ser dispensado da função apenas por desmerecer a confiança do procurador-geral, caso em que o Colégio deveria formar nova lista para a escolha do sucessor. O corregedor-geral passou a ser membro nato do Conselho Superior.

Finalmente, a Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, atual lei orgânica da Instituição, definiu a Corregedoria como “o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público”, passando o corregedor-geral a ser eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos e permanecendo como membro nato do Conselho Superior.

\* MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1 – MARCOS LEGAIS. SÃO LUÍS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, 2003.

# CONCURSO

## CONCURSO CELSO MAGALHÃES DE MONOGRAFIAS



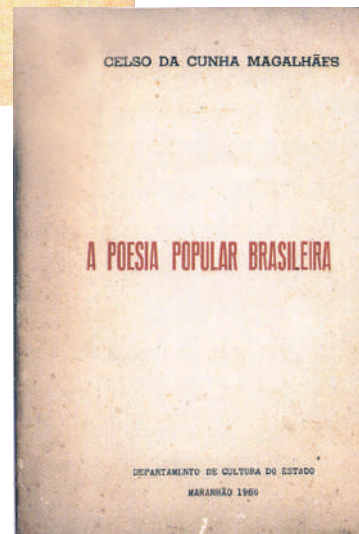
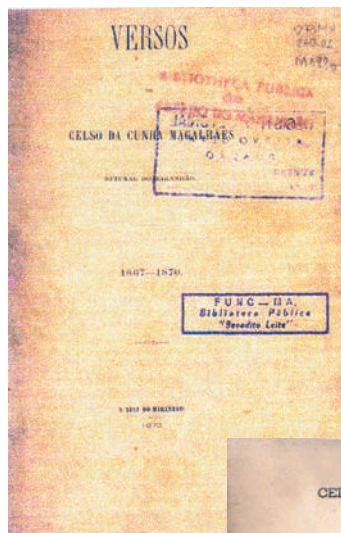
LITOGRAVURA  
RETRATANDO CELSO  
MAGALHÃES PUBLICADA  
NO JORNAL "A FLECHA",  
EDIÇÃO X, JUNHO DE  
1879 (FONTE: "MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO  
MARANHÃO: FONTES  
PARA SUA HISTÓRIA.  
VOLUME 1: MARCOS  
LEGAIS").

É mais que justa a escolha de **Celso Magalhães** para dar nome ao concurso de monografias instituído pela Procuradoria-Geral de Justiça como manifestação do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Ainda que ele não tivesse sido quem foi no exercício da Promotoria Pública, atuação que lhe valeu o título de Patrono do Ministério Público Estadual, seus méritos como poeta, prosador e pesquisador do folclore brasileiro, reconhecidos nacionalmente, inclusive pelo pioneirismo, bastariam para justificar a denominação do concurso de monografias. Como lembrou Antonio Lopes, "Celso é, a todos os respeito, o escritor maranhense mais curioso do seu tempo, não só por haver espriado a sua atividade mental por mais variados ramos da literatura do que os seus contemporâneos, como por se ter, para assim dizer, distanciado deles, para a frente, na concepção das mais modernas tendências literárias e por ser, apesar de quase inédito, um escritor de significação menos local do que os da época a que pertenceu" (LOPES, 1917).

Seus méritos intelectuais o fizeram patrono de cadeiras das seguintes instituições: Academia Maranhense de Letras, Instituto Histórico e Geográ-

fico do Maranhão, Academia Vianense de Letras e Academia Maranhense de Letras Jurídicas. Nesta, sua cadeira é atualmente ocupada pela Dra. Elimar Figueiredo de Almeida Silva, Procuradora de Justiça aposentada, ex-Procuradora-Geral de Justiça, responsável maior pela elevação do ilustre maranhense do Século XIX à condição de Patrono do Ministério Público Estadual.



O Concurso Celso Magalhães de Monografias foi regulamentado mediante portaria do Procurador-Geral de Justiça para edição anual pela Comissão Gestora do Programa, que escolherá tema pertinente à área de abrangência das ciências sociais, notadamente história, direito, sociologia e comunicação social, contemplando as seguintes categorias:

- Estudante de Nível Médio, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Conceição Mota ao primeiro colocado;
- Estudante de Nível Universitário, com a

FOLHA DE ROSTO E CAPA,  
RESPECTIVAMENTE, DOS  
LIVROS "VERSOS" E "A  
POESIA POPULAR  
BRASILEIRA", DE CELSO  
MAGALHÃES.



outorga do Prêmio Promotora Pública Aurora Correia Lima ao primeiro colocado; e

- c) Profissional, com a outorga do Prêmio Promotora Pública Arcelina Mochel ao primeiro colocado.

Sua primeira edição ocorreu em 2005, com o tema “História do Ministério Público do Maranhão: perfil da Promotoria Pública de 1831 a 1841 - estudo comparativo com as funções atuais da Instituição”. Inscreveu-se somente um candidato, na categoria de estudante universitário, o qual não obteve a pontuação necessária para fazer jus ao prêmio.

Encontra-se em estudo a reformulação das normas que regulam o concurso, visando à sua simplificação, para garantir a mais ampla participação possível nas próximas edições.

Quanto à escolha de três promotoras públicas de meados do Século XX para denominar os prêmios do concurso de monografias em suas três categorias, a decisão teve tríplice motivação: 1º) homenagear mulheres membros do Ministério Público, inspirados, o então Secretário de Assuntos Institucionais, Promotor de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques, e os membros da Comissão Gestora do Programa Memória, pelo fato de ter sido 2004 definido oficialmente como Ano da Mulher; 2º) homenagear mulheres membros do antigo Ministério Público, pelo pioneirismo que encarnaram na história da Instituição; e 3º) restabelecer a verdade histórica, ao destacar nomes de três mulheres cujo pioneirismo não se circunscreve ao Maranhão.

**Maria da Conceição Amorim Mota**, uma das primeiras advogadas do Maranhão, como demonstram as relações dos inscritos na seção estadual da OAB dos anos 1930, publicadas no Diário Oficial do Estado à época, **foi a primei-**

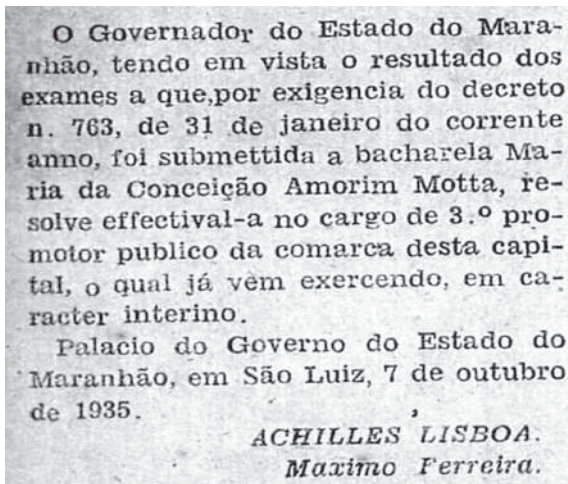
**ra mulher nomeada para o cargo de Promotor Público**, por proposta do Procurador-Geral do Estado, então o chefe do Ministério Público, Dr. Romualdo Crepory Barroso Franco, ao Secretário-Geral do Estado, mediante ofício datado de 3 de julho de 1935. No mesmo ano, a 7 de outubro, o governador Achilles Lisboa, efetivou-a no cargo de 3º Promotor Público da Comarca da Capital, que já vinha exercendo interinamente. No cargo, depois de dois anos obteve estabilidade, como previa a Constituição Estadual de 1935, e nele permaneceu por décadas, até aposentar-se por tempo de serviço.

**Aurora Correia Lima**, filha do desembargador Alberto Cícero Correia Lima, que presidiu o Superior Tribunal de Justiça do Maranhão em 1934, e de Aura Correia Lima, nasceu em São Luís-MA, a 15 de setembro de 1919. **Foi a primeira mulher no Maranhão a assumir o cargo de Promotor Público na condição de concursada.** No Decreto-Lei nº 15, de 30 de dezembro de 1937, pela primeira vez se previu que os promotores públicos de primeira entrância seriam nomeados “dentre bacharéis em direito, mediante concurso, de acordo com as instruções organizadas pelo Procurador Geral do Estado” (art. 16, d). Em 1941, realizado o primeiro concurso, foram aprovados e nomeados: Arcelina Rodrigues Mochel, em 1º lugar, para a Promotoria Pública da Comarca de Pinheiro (que não assumiu); Rui Ribeiro de Moraes, em 2º, para a de Araiões; Aurora Correia Lima, em 3º, para a de Flores; e João Alves Teixeira Neto, em 4º, para a de Turiaçu. Aurora Correia Lima trabalhou também nas comarcas de Rosário e Codó, antes de chegar à Comarca da Capital. Aposentou-se por tempo de serviço, em 1973, após dez anos como Procuradora de Justiça, cargo em que foi sucedida pela Dra. Elimar Figueiredo de Almeida Silva. Poetisa, Dra. Aurora publicou o livro *Poemas Brancos*, em 1991. Faleceu em 18 de abril de 1992.

**Arcelina Rodrigues Mochel** nasceu em São Luís-MA, a 27 de outubro de 1918, filha de José Augusto da Silva Mochel, oficial da Polícia Militar, e Ercília Rodrigues Mochel. Professora normalista, foi responsável pela alfabetização do hoje ex-presidente da República José Sarney e de



AURORA CORREIA LIMA EM FOTO DA JUVENTUDE. FONTE: “MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS”.



PORTARIA DE EFETIVAÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO MOTANO CARGO DE 3º PROMOTOR PÚBLICO DA CAPITAL. FONTE: “MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS”.

seu irmão Evandro, em 1936, quando o promotor público Sarney de Araújo Costa veio de São Bento para São Luís, trabalhar na Procuradoria-Geral do Estado. **Foi a primeira mulher a exercer o cargo de Promotor Público em comarca do interior do Maranhão**, nomeada interinamente para a Promotoria da Comarca de Coroatá em 3 de junho de 1937, quando ainda quartanista de Direito. Teve exercício ainda nas promotorias das comarcas de Flores, São Bento e Baixo Mearim. **Foi aprovada em primeiro lugar no primeiro concurso público para provimento do cargo de Promotor Público no Maranhão**, concluído em 1941, tendo sido nomeada para a Promotoria da Comarca de Pimenteiras, que não assumiu porque, segundo informa seu irmão Joaquim Mochel, desentendeu-se com o promotor Edison Brandão, então procurador-geral do Estado, que teria levado o interventor Paulo Ramos a mandar descontar do ordenado dela, injustamente, despesas que fizera, em nome do Estado, para socorrer jovens vítimas de estupro. Decepcionada, mudou-se, no final de 1943, para o Rio de Janeiro, onde abra-



çou a causa da emancipação feminina e a militância no Partido Comunista Brasileiro, integrando seu comitê central e sendo eleita vereadora do Distrito Federal, cassada, como todos os comunistas com mandato eletivo, em 1948. Fundou o jornal Momento Feminino em 1947, impulsionando a criação da Federação das Mulheres do Brasil em 1949, da qual foi secretária geral, cargo em que viajou pelo Brasil inteiro e para participar de congressos no exterior. Combatente contra o nazifascismo, a Lei de Segurança Nacional e pela paz mundial, manifestou-se em prol da Força Expedicionária Brasileira, engajou-se na luta pela anistia aos presos políticos em 1945 e na campanha “O petróleo é nosso”, e esteve à frente do movimento das mulheres contra a alta dos preços, o que determinou que o Governo Vargas criasse, no início dos anos 50, a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB). Faleceu no Rio de Janeiro, em agosto de 1974.

Quando o Ministério Público do Estado de São Paulo proclama que de seus quadros saiu a primeira promotora pública do Brasil e da América Latina, Dra. Zuleika Sucupira Kenworthy, assim considerada pelos paulistas por ter sido nomeada mediante decreto de 24 de julho de 1946, conforme se verifica pela consulta à Revista da Associação Paulista do Ministério Público nº 27 (junho-julho/1999) e, na Internet, aos sítios eletrônicos evidenciados em programa de busca com o nome daquela longeva senhora, que reside em Sorocaba-SP, a verdade histórica precisa ser recuperada. De fato, quando nomeada a Dra. Zuleika, em 1946, já há 11 anos tinha exercício a Dra. Maria da Conceição Amorim Mota; há 5 anos se encerrara o exercício da Dra. Arcelina Rodrigues Mochel, que durou 4 anos; e também já há 5 anos estava em exercício a Dra. Aurora Correia Lima. De ver-se, a bem da verdade, que, antes da Dra. Zuleika, mas depois da Dra. Conceição Mota, teve exercício no Rio Grande do Sul, no ano de 1938, a promotora pública Dra. Sophia Galanternick Sturn.

**Tudo indica, pois, que as primeiras promotoras públicas do Brasil tiveram exercício no Maranhão!**

Eis por que decidi o Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Maranhão homenagear aquelas três ilustres promotoras, dando seus nomes aos prêmios para os vencedores do concurso de monografias instituído no âmbito do Programa Memória Institucional do Ministério Público: deixá-los permanentemente em evidência, pois, assim, talvez se consiga corrigir o erro que, certamente por desconhecimento, vem sendo difundido em detrimento da história do Ministério Público maranhense.

Agindo assim, a Administração Superior do Ministério Público maranhense contribui para realçar o papel importante que a mulher vem desempenhando na história da Instituição. Basta lembrar, nesse sentido, que, enquanto alguns outros Ministérios Públicos Estaduais somente nos últimos dez anos é que experimentaram a satisfação de ter mulheres à frente da Procuradoria-Geral e da Corregedoria-Geral, no Ministério Público do Maranhão, já em 1983 estava em exercício sua primeira Corregedora Geral e, em 1989, sua primeira Procuradora-Geral titular, a mesma pessoa num e noutro caso, Dra. Elimar Figueiredo de Almeida Silva. Registre-se, entretanto, que, antes, o cargo de Procurador-Geral de Justiça fora exercido, sem titularidade, pela Dra. Nea Bello de Sá, em períodos de 1980, 1981, 1985, 1986 e 1987.

ARCELINA MOCHEL EM FOTO DA JUVENTUDE.  
FONTE: “MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO: FONTES PARA SUA HISTÓRIA. VOLUME 1: MARCOS LEGAIS”.



# ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

*Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro*  
**Procuradora-Geral de Justiça**

*Nilde Cardoso Macedo Sandes*  
**Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos**

*Regina Maria da Costa Leite*  
**Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**

*Regina Lúcia de Almeida Rocha*  
**Corregedora-Geral do Ministério Público**

## CONSELHO SUPERIOR - (Biênio 2007/2009)

### TITULARES

Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro  
Regina Lúcia de Almeida Rocha  
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Marco Antonio Anchieta Guerreiro  
Rita de Cassia Maia Baptista Moreira  
Suvamy Vivekananda Meireles  
Nilde Cardoso Macedo Sandes

### SUPLENTES

José Argôlo Ferrão Coelho  
Regina Maria da Costa Leite  
Paulo Roberto Saldanha Ribeiro  
Selene Coelho de Lacerda  
José Antonio Oliveira Bents

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(por ordem de antiguidade)

Nilde Cardoso Macedo Sandes  
José Antonio Oliveira Bents  
Regina Lucia de Almeida Rocha  
Maria dos Remédios Figueiredo Serra  
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
José Argôlo Ferrão Coelho  
Daniel Ribeiro da Silva  
Iracly Martins Figueiredo Aguiar  
Ana Lúcia de Mello e Silva Morais  
Lúcia Maria da Silva Cavalcanti  
Suvamy Vivekananda Meireles  
Krishnamurti Lopes Mendes França  
Raimundo Nonato de Carvalho Filho  
Carlos Nina Everton Cutrim  
Selene Coelho de Lacerda  
José Henrique Marques Moreira  
Domingas de Jesus Froz Gomes

Francisco das Chagas Barros de Sousa  
Cezar Queiroz Ribeiro  
Clodenilza Ribeiro Ferreira  
Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim  
Regina Maria da Costa Leite  
Flávia Tereza de Viveiros Vieira  
Paulo Roberto Saldanha Ribeiro  
Teodoro Peres Neto  
Rita de Cassia Maia Baptista Moreira  
Marco Antonio Anchieta Guerreiro  
Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro  
Sâmara Ascar Sauaia  
Themis Maria Pacheco de Carvalho  
Maria Luiza Ribeiro Martins

## **PROGRAMA MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **COMISSÃO GESTORA:**

**COORDENADOR:** WASHINGTON LUIZ MACIEL CANTANHÊDE - PROMOTOR DE JUSTIÇA

**MEMBROS:** ANA LUIZA ALMEIDA FERRO - PROMOTORA DE JUSTIÇA

CLÁUDIO LUIZ FRAZÃO RIBEIRO - PROMOTOR DE JUSTIÇA

MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO DOS SANTOS - COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

FERNANDO CARDOSO FERREIRA - COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO

**MEMBROS HONORÁRIOS:** JOÃO RAYMUNDO LEITÃO E REINALDO CAMPOS CASTRO - PROCURADORES DE JUSTIÇA APOSENTADOS

## **CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - JURIS ITINERA**

**COORDENADOR:** JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS – PROCURADOR DE JUSTIÇA

**MEMBROS:** JOSÉ HENRIQUE MARQUES MOREIRA – PROCURADOR DE JUSTIÇA

LENA CLÁUDIA RIPARDO PAUXIS – PROMOTORA DE JUSTIÇA

LÚIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR – PROMOTOR DE JUSTIÇA

FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

MÁRCIA MOURA MAIA – PROMOTORA DE JUSTIÇA

VICENTE DE PAULO SILVA MARTINS – PROMOTOR DE JUSTIÇA

PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS – PROMOTOR DE JUSTIÇA

LAERT PINHO DE RIBAMAR – PROMOTOR DE JUSTIÇA

RONALD PEREIRA DOS SANTOS – PROMOTOR DE JUSTIÇA



## **QUADRO DE ANTIGÜIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2008\***

### **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

- 1 NILDE CARDOSO MACEDO SANDES
- 2 JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS
- 3 REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
- 4 MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA
- 5 EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
- 6 JOSÉ ARGOLO FERRÃO COELHO
- 7 DANIEL RIBEIRO DA SILVA
- 8 IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR
- 9 ANA LÍDIA DE MELLO E SILVA MORAIS
- 10 LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
- 11 SUVAMY VIVEKANANDA MEIRELES
- 12 KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA
- 13 RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO
- 14 CARLOS NINA EVERTON CUTRIM
- 15 SELENE COELHO DE LACERDA
- 16 JOSÉ HENRIQUE MARQUES MOREIRA
- 17 DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES
- 18 FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA
- 19 CÉZAR QUEIROZ RIBEIRO
- 20 CLODENILZA RIBEIRO FERREIRA
- 21 TEREZINHA DE JESUS GUERREIRO BONFIM
- 22 REGINA MARIA DA COSTA LEITE
- 23 FLÁVIA TERESA DE VIVEIROS VIEIRA
- 24 PAULO ROBERTO SALDANHA RIBEIRO
- 25 TEODORO PERES NETO
- 26 RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA MOREIRA
- 27 MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO
- 28 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
- 29 SÂMARA ASCAR SAUAIA
- 30 THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
- 31 MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS

### **PROMOTORES DE JUSTIÇA – ENTRÂNCIA FINAL - São Luís**

- |  |                                |
|--|--------------------------------|
| 1 JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO  | 5ª P. CRIMINAL                 |
| 2 MARIA DO SOCORRO PEREIRA             | 6ª P. ESP. REG. PÚBLICOS       |
| 3 EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO         | 3ª P. CRIMINAL                 |
| 4 SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF      | 5ª P. ESP. F.SUC.              |
| 5 LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA    | 4ª P. CRIMINAL                 |
| 6 MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS DA COSTA   | 1ª P. CÍVEL                    |
| 7 CARLOS JORGE AVELAR SILVA            | 1ª P. CRIMINAL                 |
| 8 ORFILENO BEZERRA NETO                | 22ª P. CRIMINAL                |
| 9 JOSÉ COELHO NETO                     | 2ª P. CRIMINAL                 |
| 10 MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO GOMES     | 14ª P. CRIMINAL                |
| 11 PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA        | 13ª P. ESP. EDUCAÇÃO           |
| 12 MÁRCIA LIMA BUHATEM                 | 10ª P. ESP. CIDADÃO            |
| 13 CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA    | 4ª P. ESP. CONSUMIDOR          |
| 14 ABEL JOSÉ RODRIGUES NETO            | 22ª P. CÍVEL                   |
| 15 JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES       | 2ª P. CÍVEL – FAZ. PÚBLICA.    |
| 16 VALDENIR CAVALCANTE LIMA            | 9ª P. CRIMINAL                 |
| 17 ELIANE DA COSTA RIBEIRO AZOR        | 14ª P. ESP. MEIO AMBIENTE      |
| 18 NACÔR PAULO PEREIRA DOS SANTOS      | 4ª P. CÍVEL – FAZ. PÚBLICA     |
| 19 ANDRIA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA      | 5ª P. CÍVEL                    |
| 20 MARIA TERESA PESTANA CHAVES BARROS  | 7ª P. CÍVEL                    |
| 21 LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR | 3ª P. ESP. M. AMBIENTE         |
| 22 LUIZ CARLOS CORRÊA DUARTE           | 12ª P. CRIMINAL                |
| 23 JOSÉ OSMAR ALVES                    | 9ª P. ESP. CR. ORD. TRIBUTÁRIA |
| 24 LUSIVAL SANTOS GASPAR DUTRA         | 10ª P. CÍVEL                   |
| 25 MARUSCHKA DE MELLO E SILVA          | 13ª P. CÍVEL                   |
| 26 GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO        | 2ª P. CÍVEL                    |

\*POSIÇÃO EM  
20 DE NOVEMBRO  
DE 2008. DISPONÍVEL EM:  
[HTTP://WWW.MP.MA.GOV.BR/  
SITE/PRINCIPAL.](http://www.mp.ma.gov.br/site/principal)  
CSMPANTIGUIDADE.MTW.

27 HAROLDO PAIVA DE BRITO	13ª P. CRIMINAL
28 MARCO AURÉLIO BATISTA BARROS	3ª P. FAZ. PÚBLICA
29 JOSÉ LUCÍOLO GORAYEB SANTOS	3ª P. CÍVEL
30 CARLOS ALBERTO GARCIA	20ª P. CÍVEL
31 ANA TERESA SILVA DE FREITAS	8ª P. CÍVEL
32 HERBERTH COSTA FIGUEIREDO	12ª P. ESP. DEFESA SAÚDE
33 RODOLFO SOARES DOS REIS	8ª P. CRIMINAL
34 MARIA LUCIANE LISBOA BELO	20ª P. ESP. C. CART. PREC.
35 DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	7ª P. ESP. AC. TRAB. VIOL. DOM.
36 JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO	8ª P. ESP. P A E PATR. PÚBLICO
37 RICARDO HENRIQUE DE ALMEIDA	3ª P. INV. CRIMINAL
38 CLÁUDIO ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES	2ª P. INV. CRIMINAL
39 MÁRCIA MOURA MAIA	23ª P. CRIMINAL
40 JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL	16ª P. ESP. PATR. PÚBLICO
41 MARIA DO SOCORRO VIÉGAS REIS LEITE	12ª P. CÍVEL
42 RONALD PEREIRA DOS SANTOS	11ª P. ESP. IDOSO DEFIC.
43 FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA	18ª P. CRIMINAL
44 MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA BORGES	1ª P. CÍVEL FAZ. PÚBLICA
45 GIORGIONNI MATOS LAUANDE FONSECA	17ª P. CÍVEL
46 PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS	18ª P. ESP. IDOSO DEFIC.
47 EDNARG FERNANDES MARQUES	25ª P. CRIMINAL
48 MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO	16ª P. CÍVEL
49 AUGUSTO AURÉLIO ANCELES LIMA	30ª P. CRIMINAL
50 ADÉLIA MARIA SOUSA RODRIGUES	17ª P. CRIMINAL
51 WILLER SIQUEIRA MENDES GOMES	27ª P. CRIMINAL
52 SIRLEI CASTRO AIRES RODRIGUES	23ª P. CÍVEL
53 LAERT PINHO DE RIBAMAR	14ª P. CÍVEL
54 ORLANDO PACHECO DE ANDRADE FILHO	7ª P. CRIMINAL
55 RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE	2ª P. ESP. INF. JUV.
56 JUSTINO DA SILVA GUIMARÃES	20ª P. CRIMINAL
57 SUSETE MARQUES PALMEIRA	19ª P. CÍVEL
58 JOSÉ CLAUDIO ALMADA L. CABRAL MARQUES	1ª P. INV. CRIMINAL
59 MARIA DA GLÓRIA MAFRA SILVA	28ª P. CRIMINAL
60 MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM	19ª P. ESP. D. SAÚDE
61 LENA CLÁUDIA RIPARDO PAUXIS	24ª P. CRIMINAL
62 MARIA DE JESUS R. ARAÚJO HEILMANN	21ª P. CRIMINAL
63 FERNANDA MARIA GONCALVES DE CARVALHO	6ª P. CÍVEL
64 LÚCIA CRISTIANA SILVA CHAGAS	19ª P. CRIMINAL
65 IRONILDE SOUSA RIBEIRO	9ª P. CÍVEL
66 LÍTIA TEREZA COSTA CAVALCANTI	15ª P. ESP. CONS.
67 MARINETE FERREIRA SILVA AVELAR	21ª P. CÍVEL
68 VICENTE DE PAULO SILVA MARTINS	22ª P. ESP. ITINERANTE
69 SEBASTIANA DE CÁSSIA ARAÚJO MUNIZ	11ª P. CRIMINAL
70 MARIA DE LOURDES SOUSA RIBEIRO	6ª P. CRIMINAL
71 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	11ª P. CÍVEL
72 MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES	1ª P. ESP. INF. JUV.
73 FANNY DE SOUSA BRANDES	15ª P. CÍVEL
74 LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO	26ª P. CRIMINAL
75 RAQUEL SILVA DE CASTRO	18ª P. CÍVEL
76 MARCOS VALENTIM PINHEIRO PAIXÃO	5ª P. CÍVEL FAZ. PÚBLICA
77 JOSÉ AUGUSTO CUTRIM GOMES	17ª P. ESP. C. C. OR. TRIB.
78 MOEMA FIGUEIREDO VIANA PEREIRA	21ª P. ITINERANTE
79 SARAH ALBURQUERQUE DE SOUSA SANTOS	4ª P. CÍVEL
80 CLÁUDIO LUIZ FRAZÃO RIBEIRO	10ª P. CRIMINAL
81 WASHINGTON LUIZ MACIEL CATANHEIDE	15ª P. CRIMES c/CRAN. ADOL.
82 DORACY MOREIRA REIS SANTOS	16ª P. CRIMINAL – EXEC. PENAL
83 ZANONY PASSOS SILVA FILHO	4ª P. INV. CRIMINAL
84 NÚBIA ZEILE PINHEIRO GOMES	29ª P. CRIMINAL



## **PROMOTORES DE JUSTIÇA – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

1 ELDA MARIA ALVES MOUREIRA  
2 MARCO ANTÔNIO CAMARDELLA DA SILVEIRA  
3 ANA LUÍZA ALMEIDA FERRO  
4 OZIEL COSTA FERREIRA NETO  
5 LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO  
6 AGAMENON BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
7 SELMA REGINA SOUZA MARTINS  
8 KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA  
9 ELY JEANE ALVES CARVALHO  
10 ESDRAS LIBERALINO SOARES JÚNIOR  
11 CHRISTIANE DE MARIA ERICEIRA SILVA  
12 ANTÔNIO COELHO SOARES JÚNIOR  
13 JORGE LUÍS RIBEIRO DE ARAÚJO  
14 ILANA FRANCO BOUÉRES LAUANDER MORAIS  
15 MARIA DO SOCORRO CARDOSO MATOS  
16 ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA  
17 MÁRCIA HAYDÉE PORTO DE CARVALHO  
18 ROSANNA CONCEIÇÃO GONÇALVES  
19 PEDRO LINO SILVA CURVELO  
20 GUARACY MARTINS FIGUEIREDO  
21 SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO  
22 CLAUDIO JOSÉ SODRÉ  
23 CARLOS CÉZAR SILVA LINDOSO  
24 FERNANDA HELENA NUNES FERREIRA  
25 ANTONIO BORGES NUNES JÚNIOR  
26 FÁTIMA MARIA SOUSA ARÔSO MENDES  
27 MARCO AURÉLIO CORDEIRO RODRIGUES  
28 ARACELES LIMA RIBEIRO  
29 ARNOLDO JORGE DE CASTRO FERREIRA  
30 LINDON JONSON GONÇALVES DE SOUSA  
31 EDUARDO BORGES OLIVEIRA  
32 LANA CRISTINA BARROS PESSOA  
33 DOMINGOS EDUARDO DA SILVA  
34 ANTÔNIO AUGUSTO NEPOMUCENO LOPES  
35 GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR  
36 GERAULIDES MENDONÇA CASTRO  
37 GISELLE SILVA DA CUNHA SANTOS ARÔSO  
38 SIDNEYA MADALENA MIRANDA NAZARETH  
39 GIOVANNI PAPINNI CAVALCANTI MOREIRA  
40 FÁBIO MENEZES DE MIRANDA  
41 THERESA MARIA MUNIZ RIBEIRO BARROS  
42 CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI  
43 JADILSON CIRQUEIRA DE SOUSA  
44 RUY ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO  
45 SÉRGIO RICARDO SOUZA MARTINS

TIMON – 1ª PROMOTORIA  
TIMON – 3ª PROMOTORIA  
CAXIAS – 1ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 4ª PROMOTORIA CÍVEL  
BACABAL – 4ª PROMOTORIA  
BACABAL – 2ª PROMOTORIA  
TIMON – 4ª PROMOTORIA  
ITAPECURU-MIRIM – 1ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 1º JUIZ. ESP. CRIMINAL  
CODÓ – 2ª PROMOTORIA  
COROATÁ – 2ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 4ª P. CRIMINAL  
BARRA DO CORDA – 2ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 6ª PROMOTORIA CÍVEL  
PEDREIRAS – 1ª PROMOTORIA  
PINHEIRO – 2ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 1ª PROMOTORIA CÍVEL  
SANTA INÊS – 1ª PROMOTORIA  
CAXIAS – 3ª PROMOTORIA  
BARRA DO CORDA – 1ª PROMOTORIA  
TIMON – 1º JUIZADO ESPECIAL  
BACABAL – 1º JUIZADO ESPECIAL  
CAXIAS – 1º JUIZADO ESPECIAL  
IMPERATRIZ – 2ª P. CRIMINAL  
TIMON – 2ª PROMOTORIA  
SANTA INÊS – 1º JUIZ. ESPECIAL  
ITAPECURU-MIRIM – 3ª PROMOTORIA  
SANTA INÊS – 2ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 1ª P. CRIMINAL  
PRESIDENTE DUTRA – 1ª PROMOTORIA  
TIMON – 1ª P. ESP. INF. JUVENT.  
PEDREIRAS – 2ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 5ª P. CRIMINAL (JÚRI)  
ITAPECURU-MIRIM – 2ª PROMOTORIA  
CODÓ – 1ª PROMOTORIA  
PINHEIRO – 1ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 3ª PROMOTORIA CÍVEL  
BACABAL – 3ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 2º JUIZ. ESP. CÍVEL  
CHAPADINHA – 2ª PROMOTORIA  
CODÓ – 3ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 5ª PROMOTORIA CÍVEL  
IMPERATRIZ – 7ª PROMOTORIA CÍVEL  
BALSAS – 4ª PROMOTORIA  
BALSAS – 2ª PROMOTORIA

46 CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO  
47 EMMANUELLA SOUZA DE B. BELLO PEIXOTO  
48 MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA  
49 JOÃO MARCELO MOREIRA TROVÃO  
50 TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM  
51 NORIMAR GOMES NASCIMENTO CAMPOS  
52 LEONARDO RODRIGUES TUPINAMBÁ  
53 RAIMUNDO BENEDITO BARROS PINTO  
54 CLÁUDIO REBELO CORREIAALENCAR  
55 ROSALVO BEZERRA DE LIMA FILHO  
56 JOSÉ ALEXANDRE ROCHA  
57 MÁRCIO JOSE BEZERRA CRUZ  
58 SAMARONI DE SOUSA MAIA  
59 CARLOS HENRIQUE BRASIL T. DE MENEZES  
60 CARLOS SERRA MARTINS  
61 BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
62 ELISABETH ALBUQUERQUE DE SOUSA MENDONÇA  
63 JOHN DERRICK BARBOSA BRAÚNA  
64 DOUGLAS ASSUNÇÃO NOJOSA  
65 SÍLVIA MENEZES DE MIRANDA  
66 CLODOMIR BANDEIRA LIMA NETO  
PATRÍCIA ESPÍNOLA PASSOS SILVA  
68 FERNANDO EVELIM DE MIRANDA MENESES  
69 JUAREZ MEDEIROS FILHO  
70 FRANCISCO FERNANDO DE M. MENESES FILHO  
71 FLÁVIA VALÉRIA NAVA SILVA  
72 CELSO ANTONIO FERNANDES COUTINHO  
73 EVELINE BARROS MALHEIROS  
74 FRANK TELES DE ARAÚJO  
75 JERUSA CAPISTRANO PINTO BANDEIRA  
76 FABÍOLA FERNANDES FAHEÍNA FERREIRA  
77 FRANCISCO TEOMÁRIO SEREJO SILVA  
78 CARLA MENDES PEREIRA ALENCAR  
79 JOSÉ MARCIO MAIA ALVES  
80 ANDRÉ LUÍS LOPES ROCHA  
81 ANA CAROLINA CORDEIRO DE M. LEITE  
82 FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO  
83 ALBERT LAGES MENDES  
84 EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO G. SOARES  
85 SANDRO POFAHL BÍSCARO  
86 PABLO BOGÉA PEREIRA SANTOS  
87 JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR  
88 FREDERIK BACELLAR RIBEIRO  
89 PAULO JOSÉ MIRANDA GOULART  
90 MARIA JOSÉ LOPES CORRÊA  
91 UIUARA DE MELO MEDEIROS  
92 REGINALDO JÚNIOR CARVALHO  
93 NAHYMA RIBEIRO ABAS  
94 NEWTON DE BARROS BELLO NETO  
95 LUÍS SAMARONE BATALHA CARVALHO  
96 GUSTAVO ANTONIO CHAVES DIAS

SANTA INÊS – 1ª P. ESP. INF. JUV.  
AÇAILÂNDIA – 4ª PROMOTORIA  
PEDREIRAS – 3ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 1ª P. ESP. INF. JUV.  
BALSAS – 3ª PROMOTORIA  
SANTA INÊS – 3ª PROMOTORIA  
IMPERATRIZ – 3ª P. CRIMINAL  
VIANA – 2ª PROMOTORIA  
VITORINO FREIRE – 2ª PROMOTORIA  
BALSAS – 1ª PROMOTORIA  
AÇAILÂNDIA – 3ª PROMOTORIA  
BACABAL – 1ª PROMOTORIA  
RIBAMAR – 1ª PROMOTORIA  
RIBAMAR – 2ª PROMOTORIA  
LAGO DA PEDRA – 1ª PROMOTORIA  
VARGEM GRANDE  
ROSÁRIO  
ARAIÓSES  
CHAPADINHA – 1ª PROMOTORIA  
ARARI  
SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
67 COROATÁ – 1ª PROMOTORIA  
CAXIAS – 2ª PROMOTORIA  
MIRADOR  
PASTOS BONS  
BREJO  
SÃO BENTO  
ZÉ DOCA – 2ª PROMOTORIA  
CAROLINA  
AÇAILÂNDIA – 5ª PROMOTORIA  
SANTA LUZIA – 2ª PROMOTORIA  
AÇAILÂNDIA – 1ª PROMOTORIA  
GRAJAÚ – 2ª PROMOTORIA  
BARREIRINHAS  
COELHO NETO – 2ª PROMOTORIA  
VIANA 1ª PROMOTORIA  
CURURUPU  
COELHO NETO – 1ª PROMOTORIA  
SANTA HELENA  
IMPERATRIZ – 2ª P. CÍVEL  
VITORINO FREIRE - 1ª PROMOTORIA  
SANTA LUZIA – 1ª PROMOTORIA  
GRAJAÚ – 1ª PROMOTORIA  
ZÉ DOCA – 1ª PROMOTORIA  
JOÃO LISBOA – 2ª PROMOTORIA  
BURITICUPU  
LAGO DA PEDRA – 2ª PROMOTORIA  
PORTO FRANCO – 1ª PROMOTORIA  
PORTO FRANCO – 2ª PROMOTORIA  
ESTREITO – 1ª PROMOTORIA  
CAXIAS – 4ª PROMOTORIA



## **PROMOTORES DE JUSTIÇA – ENTRÂNCIA INICIAL**

1 NADJA VELOSO CERQUEIRA	PAÇO DO LUMIAR – 2ª PROMOTORIA
2 GABRIELA BRANDÃO DA COSTA TAVERNARD	PAÇO DO LUMIAR – 1ª PROMOTORIA
3 RAQUEL PIRES DE CASTRO	PAÇO DO LUMIAR – 3ª PROMOTORIA
4 ALLINE MATOS PIRES GUERRA	JOÃO LISBOA – 1ª PROMOTORIA
5 SANDRA SOARES DE PONTES	VITÓRIA DO MEARIM
6 ANTÔNIO DE PÁDUA LUZ	TUNTUM
7 EDÍLSON SANTANA DE SOUSA	TIMBIRAS
8 REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR	RAPOSA
9 MARIA CRISTINA LIMA LOBATO	ANAJATUBA
10 BIANKA SEKEFF SALLEN ROCHA	ALCÂNTARA
11 CRISTIANE CARVALHO MELO	PARNARAMA
12 SÂMARA CRISTINA MESQUITA PINHEIRO	TUTÓIA
13 RAIMUNDO NONATO LEITE FILHO	ICATÚ
14 KARINE GUARÁ BRUSACA PEREIRA	SANTA RITA
15 ILMA DE PAIVA PEREIRA	GUIMARÃES
16 HENRIQUE HELDER DE LIMA PINHO	URBANO SANTOS
17 RAQUEL CHAVES DUARTE	SENADOR LA ROCQUE
18 FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES	ESPERANTINÓPOLIS
19 ALESSANDRO BRANDÃO MARQUES	SÃO LUÍS GONZAGA
20 WLADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	MATÕES
21 CARLOS AUGUSTO SOARES	BACURI
22 JOSÉ CARLOS FARIA FILHO	BURITI
23 FERNANDO ANTONIO BERNIZ ARAGÃO	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
24 LINDA LUZ MATOS CARVALHO	MONTES ALTOS
25 VICENTE GILDÁSIO LEITE JÚNIOR	SÃO JOÃO BATISTA
26 KLYCIA LUIZA CASTRO DE MENEZES	PINDARÉ-MIRIM
27 JOSÉ DAS CHAGAS LEITÃO JÚNIOR	GOV. EUGÊNIO BARROS
28 MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM	DOM PEDRO
29 SAMIRA MERCÊS DOS SANTOS	TURIAÇU
30 ÉRICA ELLEN BECKMAN DA SILVA	MONÇÃO
31 DAILMA MARIA DE MELO BRITO	LORETO
32 JOÃO JOSÉ E SILVA VERAS	SÃO VICENTE DE FÉRRER
33 ANA VIRGÍNIA PINHEIRO H. DE ALENCAR	BARÃO DE GRAJAÚ
34 CAMILA GASPAR LEITE	SÃO BERNARDO
35 LETÍCIA TERESA SALES FREIRE	MIRINZAL
36 GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO	PAULO RAMOS
37 ANDRÉ CHARLES ALCÂNTARA M. OLIVEIRA	GOVERNADOR NUNES FREIRE
38 CARLOS RÓSTÃO MARTINS FREITAS	PENALVA
39 MOISÉS CALDEIRA BRANT	SÃO JOÃO DOS PATOS
40 JOSÉ JAILTON ANDRADE CARDOSO	AMARANTE DO MARANHÃO
41 HERLANE MARIA F. DE CARVALHO	MARACAÇUMÉ
42 SANDRO CARVALHO L. DE CARVALHO	MATINHA

- AGUILAR, Nelson. **Brasil + 500**: mostra de redescobrimento: Maranhão. São Paulo: Associação Brasil +500, 2000.
- ANDRÈS, Luiz Phelipe (Coord.). **Centro histórico de São Luís-Maranhão**: patrimônio mundial. São Paulo: Audichromo, 1998.
- ARAÚJO, Antonio Martins de. **A herança de João de Barros e outros estudos**. São Luís: AML, 2003.
- CANTANHÊDE, Washington. **Celso Magalhães**: um perfil biográfico. São Luís: AMPEM, 2001.
- CHAGAS, José. **Os azulejos do tempo**: patrimônio da humana idade. São Luís: Sotaque Norte, 1999.
- COUTINHO, Mílson. **1619/1999**: História do Tribunal de Justiça do Maranhão (Colônia-Império-República). 2. ed. São Luís: Lithograf, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Memória da Advocacia no Maranhão**. São Luís: Ed. Clara, 2007.
- CUNHA, Gaudêncio. **Maranhão 1908**. Rio de Janeiro: SPLA, 1987.
- DUNSHEE DE ABRANCHES, João. **O Cativoiro**. 3. ed. São Luís: Alumar; AML, 1992.
- FALLECIMENTO (nota). **O Paiz**, São Luís, p. 2, 10 jun. 1879.
- FÉLIX, Aurora Correia Lima. **Poemas brancos**. Rio de Janeiro: Tavares e Tristão, 1991.
- GRAÇA ARANHA, José Pereira da. **O meu próprio romance**. 4. ed. São Luís: AML; Alumar, 1996. Obra publicada desde 1931.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. v. 2. CD-ROM. Fac-similar. Obra publicada desde 1959.
- JORGE, Miécio de Miranda. **Álbum do Maranhão**. São Luís: Edição do Autor, 1950.
- LIMA, Carlos de. **Caminhos de São Luís**. São Paulo: Siciliano, 2002.
- \_\_\_\_\_. **História do Maranhão**. Brasília: Centro Gráfico do Senado, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Vida, Paixão e Morte da Cidade de Alcântara-Maranhão**. São Luís: Plano Editorial SECMA, 1997-1998.
- LISTA Telefônica de Informações Comerciais do Maranhão - 2004. São Paulo: Listel, 2003.
- LOPES DA CUNHA, Antonio. Celso Magalhães. **Pacotilha**, São Luís, 10 nov. 1917.
- MAGALHÃES, Celso da Cunha. **A poesia popular brasileira**. São Luís: Departamento de Cultura do Estado do Maranhão, 1966.
- \_\_\_\_\_. **Versos**. São Luís: Belarmino de Matos, 1870.
- MARANHÃO. Governo do Estado. **O centro histórico está de cara nova**. São Luís: 2002. 1 folder.
- \_\_\_\_\_. Governo do Estado. **São Luís 391 anos**. São Luís: 2003. Cartões postais.
- \_\_\_\_\_. Procuradoria Geral de Justiça. **Ofícios expedidos pelo Procurador-Geral do Estado no período de 1932-1935**.
- \_\_\_\_\_. Procuradoria Geral de Justiça. **Banco de dados da Coordenação de Recursos Humanos**.



\_\_\_\_\_. Ministério Público. **Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história.** São Luís: PGJ, 2003. v. 1: Marcos Legais.

\_\_\_\_\_. Ministério Público. **Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história.** São Luís: PGJ, 2004. v. 2, t. 1: Correspondência ativa dos promotores públicos: 1831 - 1841.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 2202, de 23 de setembro de 2004. Disciplina o Concurso Celso Magalhães de Monografias do Ministério Público do Estado do Maranhão, na forma do Regulamento anexo. **Diário da Justiça do Estado do Maranhão**, São Luís, p. 80, 30 set. 2004.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 04/2004 – CPMP. Cria o Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências. **Diário da Justiça do Estado do Maranhão**, São Luís, p. 197, 16 jun. 2004.

MARTINS, Ananias. **São Luís: fundamentos do patrimônio cultural.** São Luís: Sanluiz, 1999.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão.** 3. ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

MORAES, Jomar (Org.). **Apontamentos de literatura maranhense.** 3. ed. São Luís: SIOGE, 1979.

\_\_\_\_\_. **Livro do Sesquicentenário de Celso Magalhães.** São Luís: Procuradoria Geral de Justiça, AML, 1999.

REIS, José Ribamar Sousa dos. **ZBM: o reino encantado da boêmia.** São Luís: Lithograf, 2002.

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. São Paulo: APMP, n. 27, jun./jul. 1999.

RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público. **Informativo 6**, Porto Alegre, ano 1, dez. 2000. Disponível em: <[www.mp.rs.gov.br/memorial/interno/noticias/imagens/clipping01.gif](http://www.mp.rs.gov.br/memorial/interno/noticias/imagens/clipping01.gif)>. Acesso em: 10 out. 2004.

ROCHA, Ana Maria. Momento Feminino. **Presença da Mulher**, Rio de Janeiro, out./dez. 1987.

SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital (Org.). **Dicionário das mulheres do Brasil.** Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

TRAÇOS com autoria reconhecida. **O Estado do Maranhão**, São Luís, p.7, 10 jul. 2004. Caderno Alternativo.

VERÍSSIMO, José. **História da literatura brasileira.** 7. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

VIEIRA FILHO, Domingos. **Breve história das ruas e praças de São Luís.** 2. ed. Rio de Janeiro: Olímpica, 1971.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político.** 3. ed. São Luís: AML; Alumar, 1999. Obra publicada desde 1950.

\_\_\_\_\_. **História do comércio do Maranhão.** São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1992. v. 1. Reedição fac-similar. Obra publicada desde 1954.

## VERSO DA PRIMEIRA CAPA

Prédios onde, na República, desempenharam suas funções os procuradores-gerais do Estado e promotores públicos e onde hoje atuam os procuradores-gerais de justiça e promotores de justiça. Da esquerda para a direita e de cima para baixo:

1. São Luís do Maranhão vista da Ponta de São Francisco em 1954. Foto publicada na “Enciclopédia dos Municípios Brasileiros”, do IBGE, 1959
2. Fórum da Rua Formosa (atual Rua Afonso Pena), onde, de 1891 a 1948, funcionou o Tribunal de Justiça e a justiça de 1ª instância, inclusive o Tribunal do Júri. Prédio atualmente em reforma. Foto publicada no livro “1619/1999: História do Tribunal de Justiça do Maranhão”, de Mílson Coutinho
3. Fórum Clóvis Beviláqua, na Praça Pedro II, antigo Largo do Palácio, onde, desde 1948, funciona o Tribunal de Justiça do Estado, e, de 1948 a 1988, funcionou a justiça de 1ª instância. Foto de Merval Filho
4. Fórum Criminal da Comarca de São Luís em parte dos anos 1980, na esquina da Rua Portugal com a Rua da Estrela. Prédio comercial, atualmente. Foto de Merval Filho
5. Prédio da Rua de Nazaré (frontal aos fundos do Fórum Clóvis Beviláqua), em parte do qual, a partir de 1980, passaram a funcionar as Promotorias. Abriga dependências administrativas do Tribunal de Justiça. Foto de Romeu Ribeiro
6. Prédio da Rua do Egito, nº 139, onde, de 1979 a 1994, funcionou a Procuradoria-Geral de Justiça. Atual Juizado Especial do Consumidor da Comarca de São Luís. Foto de Merval Filho
7. Fórum Desembargador Sarney Costa, da justiça de 1ª instância da Capital, na Avenida Carlos Cunha, no bairro Calhau, inaugurado em 04/09/1988, onde funcionaram as Promotorias de Justiça até 1993. Foto de Merval Filho
8. Ala da Casa do Trabalhador, no Retorno do Calhau, onde, a partir de 1993, passaram a funcionar as Promotorias de Justiça da Capital. Foto da época, do acervo da Procuradoria-Geral de Justiça
9. Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua Oswaldo Cruz, 1396 (antigo prédio da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão-FIEMA e do Serviço Social da Indústria-SESI), instalada em 1994. Foto de Merval Filho
10. Anexo Celso Magalhães, da Procuradoria-Geral de Justiça, construído com recursos próprios, inaugurado em 14/12/1999. Foto de Merval Filho
11. Promotorias de Justiça da Capital, ao lado do Fórum Des. Sarney Costa, construção com recursos próprios, inaugurada em 14/12/1999. Foto de Merval Filho
12. a) Reconstituição do gabinete do Procurador-Geral do Estado, então chefe do Ministério Público Estadual, em 1934 – parte integrante do Memorial do Ministério Público; b) Aspecto do gabinete do Procurador-Geral de Justiça em 2008. Fotos da Coordenadoria de Comunicação.
13. Vista integral do centro da cidade em 2004, fotografado do bairro São Francisco. Montagem de fotos de Merval Filho.

## VERSO DA SEGUNDA CAPA

Alguns prédios próprios do Ministério Público maranhense no interior do Estado.

Além desses, pertencem também à Instituição os prédios das Promotorias de Arari, Balsas, Bom Jardim, Carolina, Caxias, Codó, Dom Pedro, Grajaú, Humberto de Campos, Icatu, Montes Altos, Olho d'Água das Cunhãs, Parai-bano, Pinheiro, São Bernardo, São Domingos do Maranhão, São João dos Patos, São José de Ribamar, São Luís, São Luiz Gonzaga, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande e Viana.

Da esquerda para a direita, vêem-se nas fotos (acervo da PGJ):

1. Promotorias de Justiça de Itapecuru-Mirim, Comarca de Entrância Intermediária, primeira construção do Ministério Público Estadual com recursos próprios no interior do Maranhão, inaugurada em 19/12/1992.
2. Promotorias de Justiça de Imperatriz, Comarca de Entrância Intermediária, a mais importante do Interior.
3. Promotorias de Justiça de Timon, Comarca de Entrância Intermediária.
4. Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, Comarca de Entrância Inicial, inaugurada em 21/10/2004.
5. Promotorias de Justiça de Açailândia, Comarca de Entrância Intermediária, inaugurada em 04/05/2008.
6. Promotorias de Justiça de Bacabal, Comarca de Entrância Intermediária, inaugurada em 15/02/2006.
7. Promotorias de Justiça de Chapadinha, Comarca de Entrância Intermediária, inaugurada em 03/10/2007.
8. Promotorias de Justiça de Pedreiras, Comarca de Entrância Intermediária, inaugurada em 15/02/2006.
9. **São Luís do Maranhão.** Vistas da cidade nova, surgida nas últimas décadas do Século XX: **a)** vista aérea: Ponta do São Francisco em conjunto com parte do Centro Histórico, separadas pela desembocadura do Rio Anil (reprodução parcial de foto publicada no livro “Centro histórico de São Luís-Maranhão: patrimônio mundial”, 1998, de Luiz Phelipe Andrés); **b)** vista panorâmica: bairro São Francisco e adjacências em conjunto com parte do Centro Histórico, ligados pela Ponte Governador José Sarney, sobre o Rio Anil, popularmente conhecida como Ponte do São Francisco (reprodução parcial de foto publicada na fonte supracitada); **c)** Praia da Ponta d'Areia, Lagoa da Jansen e adjacências, em montagem de fotos feitas por Paulo Socha e Márcio Vasconcellos, publicadas, respectivamente, na Lista Telefônica de Informações Comerciais do Maranhão-2004 (São Paulo: Listel, 2003) e na coleção de cartões postais *São Luís 391 Anos*, do Governo do Estado do Maranhão (2003).